

Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas

Departamento de Administração

MATHEUS PEREIRA SANTOS

**ANÁLISE DOS *STAKEHOLDERS* NA APROVAÇÃO
DA LEI DE COTAS NA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA.**

Brasília – DF

2023

MATHEUS PEREIRA SANTOS

**ANÁLISE DOS *STAKEHOLDERS* NA APROVAÇÃO
DA LEI DE COTAS NA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA.**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Dr. Diego Mota Vieira

Brasília – DF

2023

**ANÁLISE DOS *STAKEHOLDERS* NA APROVAÇÃO
DA LEI DE COTAS NA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA.**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do
Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

MATHEUS PEREIRA SANTOS

Doutor, Dr. Diego Mota Vieira

Professor-Orientador

Doutora, Natasha Fogaça,
Professor-Examinador

Doutora, Jessica Oliveira
Professor-Examinador

Brasília, 17 de fevereiro de 2023

Dedico esse trabalho à minha mãe Jocyani, que, mesmo sem sua presença física, se faz presente em minhas memórias durante toda a minha jornada na Terra. Dedico também ao meu pai Sinomar e meus irmãos Lucas e Ruan.

RESUMO

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a adotar cotas baseado em questões raciais em seus vestibulares para acesso à UnB (GUARNIERI, 2008). A aprovação ocorreu no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) aprovou, no dia 6 de junho de 2003, o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial que reservava 20% das vagas do processo seletivo à candidatos negros. (VELOSO, 2018). A aprovação do sistema de cotas racial atravessou diversas discussões até que fosse realmente debatida e aprovada. Desta forma, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar como os *stakeholders* atuaram na aprovação da política de lei de cotas da Universidade de Brasília. Além de analisar a atuação dos *stakeholders* enquanto empreendedores institucionais. Para isso, foram utilizadas metodologias de análise dos autores: Savage et al. (1991), Mitchell, Agle e Wood (1997), Gomes, Liddle e Gomes (2010), Christopoulos e Ingold (2011), Li, Feng e Jiang (2006) que permitiram identificar, classificar e analisar a atuação de stakeholders e empreendedores institucionais. A pesquisa qualitativa se concentrou em pesquisa documental referente ao tema como reportagens de jornais disponíveis na internet, documentos oficiais das reuniões realizadas na UnB e duas teses de doutorado. Os resultados identificaram que em relação ao grau de influência, caracterizou-se 2 stakeholders dominantes, 4 dependentes, 2 definitivos, 3 discretos. Além disso, pode-se destacar a atuação da Vice-reitoria, Decanato de Extensão e 2 docentes que assumem postura de Policy brokers buscando mediar e equalizar uma solução entre os stakeholders. Os resultados da pesquisa possibilitaram entender a dinâmica em que a proposta estava inserida na Universidade de Brasília e quais foram os *stakeholders* com maior poder de influência e suas estratégias.

Palavras-chave: Cotas raciais, *Stakeholders*, Empreendedores Institucionais, Universidade de Brasília (UnB)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Contextualização	6
1.3 Objetivo Geral	8
1.4 Objetivos Específicos:	8
1.5 Justificativa	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Conceito de Stakeholder	10
2.2 modelos de análise de stakeholders	11
2.2.1 Modelo Savage et al.	11
2.2.2 Modelo de Mitchell, Agle e Wood	12
2.2.3 Modelo de Gomes, Liddle e Gomes	14
2.3 Empreendedor Institucional	14
2.3.1 Conceito de Policy Broker e Policy Entrepreneur.	15
2.4 Ações afirmativas: Lei de Cotas	16
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	18
3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa	18
3.1 Coleta de dados da pesquisa	19
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
4.1 O caso da aprovação da lei de cotas na Universidade de Brasília (UnB)	23
4.2 Classificação dos Stakeholders	26
4.3 Identificando os empreendedores na aprovação da Lei de Cotas na UnB e as estratégias utilizadas	32
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	37
REFERÊNCIAS	41
ANEXOS	45
Anexo A - Ata da 361ª Reunião do CEPE	45
Anexo B - Ata da 362ª Reunião do CEPE	45
Anexo C - Ata Reunião Extraordinária do CEPE	45
Anexo D - Ata da 375ª Reunião do CEPE	45
Anexo E - Ata da 377ª Reunião do CEPE	45

1. INTRODUÇÃO

A universidade de Brasília (UnB) aprovou em seis de junho de 2003 a reserva de cotas para candidatos negros. A aprovação contou com participação de diversos *stakeholders* que tiveram diferentes papéis durante vários debates ocorridos nos ambientes universitários. Dessa forma, esta pesquisa buscou explorar a caracterização e atuação desses atores durante os debates da Lei de cotas na UnB.

Essa primeira seção será dividida em cinco principais partes, que consistem na contextualização do tema da pesquisa, formulação do problema, objetivos gerais e específicos e, por fim, as justificativas para a realização da pesquisa, no contexto da UnB.

1.1 Contextualização

A educação pública no Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, é um direito social. Desta forma o acesso é um direito a todos os cidadãos e impõe ao Estado o dever de oferecer esse acesso.

O Plano Nacional de Educação - PNE de 2000 estabelecia a meta de prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos. Segundo dados do plano, o Brasil, entre os países da América Latina, apresentava em 1998 um dos índices mais baixos de acesso à educação superior. Representando nesse período a porcentagem de matriculados na educação superior brasileira em relação à população de 18 a 24 anos de menos de 12% (BRASIL, 2001).

Mesmo com a meta de crescimento no acesso à educação superior, havia uma diferença racial daqueles que se formavam no Ensino Superior. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2000 antes do sistema de cotas a quantidade de brancos diplomados era aproximadamente quatro vezes maior que a de negros.

Quando a oferta educacional é ampliada, os estratos sociais com mais capital cultural, capital socioeconômico e da etnia dominante conseguem ampliar, ou, ao menos, manter constante sua participação proporcional entre os

matriculados (CASEIRO, 2016). Partindo desse pressuposto, o acesso dos menos favorecidos aumenta quando satura o acesso dos mais privilegiados da população.

Isto posto, surge a necessidade de desenvolvimento de políticas afirmativas que possuem o objetivo de diminuir a desigualdade, aumentando o grau de inclusão social. De acordo com Guimarães (1999), a barreira a ser superada é o convencimento da sociedade da forma sistemática e não-casual das desigualdades presentes em várias esferas, podendo ser percebidas em diversas instituições públicas e privadas.

Segundo Oliven (2007), ação afirmativa é uma forma de proteção de uma parcela da sociedade que sofre algum tipo de discriminação. Além disso as ações afirmativas, tem como objetivo a redução de obstáculos que impedem o acesso desses grupos a ocupar lugares no mercado de trabalho, nas instituições públicas e privadas.

De acordo com Blackman (2014), no ensino superior, a medida passou a ser adotada por algumas universidades, fruto da discussão entre membros da comunidade acadêmica sensibilizados ao tema. Dentro do escopo do ensino superior e com base na autonomia que as universidades possuem a resposta as discussões foram realizadas de formas diferentes.

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a adotar cotas baseado em questões raciais em seus vestibulares para acesso à UnB (Guarnieri, 2008). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) aprovou, no dia 6 de junho de 2003, o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial que reservava 20% das vagas do processo seletivo à candidatos negros. (VELOSO, 2018).

A aprovação do sistema de cotas racial atravessou diversas discussões até que fosse realmente debatida e aprovada. A questão das ações afirmativas no ensino superior, ainda que uma possua visibilidade midiática, é um assunto que gera opiniões contrárias (IPEA, 2014).

1.2 Formulação do Problema

As desigualdades étnico-raciais estão presentes nos ambientes educacionais, apesar da política nacional de educação ter atuado na elevação da escolaridade da população. De acordo com Blackman (2014) o processo de aprovação da

implementação de ações afirmativas apresentou a atuação de diferentes atores sociais, os quais apresentaram papéis chaves para construir a agenda de discussões nos ambientes universitários. Esses *stakeholders* atuaram de forma abrangente para que a pauta fosse discutida e aprovada no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). Dessa forma, a pergunta de pesquisa é baseada na questão: como os *stakeholders* atuaram no processo de aprovação da lei de cotas na Universidade de Brasília?

1.3 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como os *stakeholders* atuaram na aprovação da política de lei de cotas da Universidade de Brasília.

1.4 Objetivos Específicos:

- Descrever a linha do tempo e eventos-chaves do processo de aprovação da política da lei de cotas na UnB (antecedentes históricos e contextualização);
- Identificar os *stakeholders* envolvidos na aprovação da política;
- Caracterizar a atitude, o grau de influência e os papéis exercidos pelos *stakeholders*;
- Analisar a atuação dos *stakeholders* enquanto empreendedores institucionais.
- Descrever as estratégias usadas pelos *stakeholders*.

1.5 Justificativa

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostram que aproximadamente 54% da população brasileira é negra. Entretanto, no ensino superior os dados mostram que enquanto 36% dos jovens brancos, entre 18 e 24 anos, estão estudando ou terminaram sua graduação, esse percentual é de apenas 18 % no grupo dos jovens pretos e pardos (IPEA, 2014).

A Universidade de Brasília, como resposta a desigualdade racial em seus ambientes universitários, aprovou, no dia 6 de junho de 2003, o Plano de Metas para

Integração Social, Étnica e Racial que determinava a reserva de 20% das vagas do processo seletivo à candidatos negros. A UnB foi pioneira na implementação da reserva de vagas o que serviu como modelo para políticas nacionais, como a Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas de cotas, que foi aprovada em 29 de agosto de 2012.

Para que ocorresse a aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE houve a atuação de alguns atores que permitiram os debates e discussões sobre o tema em questão. Conforme Barbero e Marchiano (2016) afirmam a Teoria dos *Stakeholders* necessita que algumas teorias sejam testadas, dessa forma, utilizando o caso de reserva de vagas realizado na UnB, este trabalho busca uma melhor compreensão dos stakeholders. Outro ponto de estudo é a forma de atuação dos empreendedores institucionais ligados a uma mudança de grande impacto social. Além disso, busca-se entender a importância das suas funções na estrutura organizacional e o impacto no papel institucional que esses atores tiveram durante o debate nos ambientes universitários. No campo acadêmico este trabalho agrega a análise do empreendedorismo institucional em ambientes universitários, em que as decisões são realizadas de forma colegiada, necessitando do gerenciamento de diferentes demandas e esforço de *stakeholders* chaves no processo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão definidos conceitos que embasam a análise.

2.1 Conceito de *Stakeholder*

O termo *stakeholder* foi utilizado inicialmente em um memorando internacional do Instituto de Pesquisa de Stanford, o qual definia como sendo “aqueles grupos, sem os quais, a organização deixaria de existir” (FREEMAN, 2001). Partindo desse pressuposto, os impactos de sobreviver no mercado dependem desses atores que envolvem a organização.

A definição para o conceito de *stakeholders* mais conhecida e utilizada foi criada por Freeman em 1984, sendo qualquer indivíduo ou grupo que possui a capacidade de afetar ou influenciar no alcance dos objetivos de uma organização (FREEMAN, 1984). Clarkson (1995) cita que *stakeholders* são aqueles indivíduos que possuem algum interesse, ou demanda, esses podem ou não estarem em um mesmo grupo. Seguindo esse pressuposto entende-se por *stakeholder* aqueles agentes que possuem a capacidade de interferir ou serem influenciados na realização dos objetivos de uma entidade e desta forma precisam ser geridos dentro do contexto organizacional.

Os *stakeholders* podem ser divididos em dois grandes grupos primário e secundário (Clarkson, 1995). Nesta perspectiva, segundo o mesmo autor, os primários são aqueles que têm um grande nível de interdependência e que mantêm contatos formais com a organização, estes estão ligados às transações. Enquanto os secundários, segundo Clarkson (1995) são aqueles atores que não estão ligados diretamente às atividades organizacionais, mas podem influenciá-la, esses portanto, não são fundamentais para que a organização sobreviva.

Segundo Machado Jr (2011) a distinção realizada por Clarkson consegue identificar os *stakeholders* que são considerados como principais, entretanto não é capaz de identificar atores que podem no futuro desenvolver algum interesse crítico nas atividades da organização, pois a distinção do autor é realizada no momento atual da organização. É importante salientar que todos os *stakeholders* são importantes, entretanto, “será impossível satisfazer todas as preocupações de todos os *stakeholders*” (Brickson, 2007)

2.2 modelos de análise de *stakeholders*

A análise dos *stakeholders* visa identificar a relação entre elas e a organização, podendo ponderar o nível de impacto diante de uma determinada decisão. Dessa forma, a seguir serão apresentados os modelos para que seja realizado a análise.

2.2.1 Modelo Savage et al.

Para atender os *stakeholders*-chaves, é necessário identificar aqueles que influenciam a organização. De acordo com Savage et al. (1991) os *stakeholders* podem ser classificados em quatro tipos, conforme a capacidade do ator em cooperar ou ameaçar a organização, ou seja, o *stakeholder* pode apoiar a tomada de decisão ou pode ser um obstáculo na efetivação da demanda desejada.

Os *stakeholders* apoiadores possuem alto potencial em cooperar e baixo em ameaçar. Segundo Savage et al. (1991) esses *stakeholders* precisam ser gerenciados, pois seu potencial cooperativo pode ser maximizado. Os apoiadores possuem a capacidade de impactar diretamente nos processos de tomada de decisão.

Os *stakeholders* marginais são aqueles que não possuem alto potencial em cooperar e nem em ameaçar. Essa influência é baixa, portanto o interesse destes tipos de atores é específico. O acompanhamento envolve entender se as decisões serão importantes para esses *stakeholders*. Desta forma, a organização pode identificar a necessidade de interferir nesses *stakeholders* buscando aumentar seu apoio ou mitigar oposição.

Os *stakeholders* não apoiadores possuem um alto potencial de ameaça e uma baixa cooperação, desta forma são uma grande preocupação para a organização. A estratégia de gerenciamento para esses *stakeholders* é utilizar a forma defensiva, desta forma é possível evitar ou reduzir as interferências negativas.

O *stakeholder* misto apresenta igualmente alto potencial de ameaçar e cooperar, em contrapartida possuem também muito poder e recursos, e não está bem definida sua posição na tomada de decisão. O gerenciamento desses *stakeholders* é importante devido a importância de sua cooperação em determinadas

decisões, partindo desse pressuposto a gestão dessas partes interessadas pode possibilitar maximizar a cooperação e assim o potencial nível de ameaça pode ser reduzido.

2.2.2 Modelo de Mitchell, Agle e Wood

Mitchell, Agle e Wood (1997) analisam os *stakeholders* baseados no Modelo de Saliência (*Stakeholder Salience Model*) utilizando para classificação três atributos: poder, legitimidade e urgência de suas demandas. Utilizando essa classificação os gestores podem definir atores que precisam ser primeiro gerenciados. Essa classificação baseia-se nas relações entre os *stakeholders* e a organização.

O poder é definido como a probabilidade que um ator tem dentro de um relacionamento social de estar numa posição de realizar sua vontade (ETZIONO, 1964). De acordo com Silva (2017) o *stakeholder* apresenta o atributo poder quando apresenta domínio sobre algum recurso específico, tecnologia, conhecimento diferenciado ou alguma prerrogativa legal. Nessa definição é possível identificar o poder coercitivo, o qual baseia-se nos recursos da força ou restrição, o poder utilitário, o qual relaciona-se aos recursos materiais ou financeiros, e o poder normativo, o qual baseia-se nos recursos simbólicos (MITCHELL, AGLE E WOOD, 1997).

Segundo Suchman (1995) a legitimidade é uma percepção social de que as ações são apropriadas, ela é criada de forma subjetiva. Quando as ações são vistas como adequadas, legítimas dentro de um sistema social constituído de normas, valores, opiniões e definições é considerado um *stakeholder* legítimo (SUCHMAN, 1995).

O último atributo está relacionado à urgência que tem como base dois fatores: a sensibilidade ao tempo, ou seja, o grau de sensibilidade dos *stakeholders* em relação a demora do atendimento da demanda pretendida. O segundo fator indica a criticidade, o grau de importância do relacionamento ou solicitação com o *stakeholder*. (MITCHELL, AGLE E WOOD, 1997). Desta forma, a urgência é um importante atributo na definição de prioridades e importância na relação com os *stakeholders*.

A combinação do modelo baseado na análise de Mitchell, Agle e Wood (1997), os *stakeholders* podem ser classificados de acordo com o seu nível de saliência (relevância), se obtiver apenas um dos três atributos é definido como um *stakeholder* de baixa saliência, sendo assim um *stakeholder latente*. Quando são identificados dois atributos, é definido como um *stakeholder* moderado. Por fim, os *stakeholders* altamente salientes são aqueles que são identificados com poder, legitimidade e urgência, ou seja, eles possuem todos os atributos e dessa forma são definidos como *stakeholders* definitivos.

O modelo proposto por Mitchell, Agle e Wood (1997) possibilita realizar combinações, que levam à definição de sete tipos de *stakeholders*, além dos não salientes, de acordo com a presença dos atributos em:

1. Dominante: presença de poder e legitimidade
2. Adormecidos: apenas presença de poder
3. Discricionário: somente legitimidade
4. Demandante: presença de urgência como relevante
5. Perigoso: presença de poder e urgência
6. Dependentes: presença de legitimidade e urgência,
7. Definitivo: presença de poder, legitimidade e urgência.
8. Não salientes: sem a presença de atributos.

De acordo com Freeman e McVea (2001) os grupos de *stakeholders* interagem entre si, dessa forma eles não estão isolados, mas interconectados. Dessa forma, a articulação entre os atores e as suas influências é um item central da Teoria dos *Stakeholders*.

Nesse contexto, Freeman e McVea (2001) reforçam a necessidade de que para aumentar o sucesso ao longo prazo é necessário articular e integrar as diversas demandas dos atores envolvidos, atuando de forma global e não individual. Dessa forma, deve-se encontrar maneiras de satisfazer várias partes interessadas simultaneamente (FREEMAN & MCVEA, 2001)

2.2.3 Modelo de Gomes, Liddle e Gomes

O modelo foi desenvolvido por Gomes, Liddle e Gomes (2010, p. 710) a partir de uma pesquisa entre dois países, Brasil e Inglaterra. Esse modelo previa cinco

lados de influência. Gomes (2006) supõe que os *stakeholders* e governo local apresentam uma forte relação, e também identifica que alguns atores possuem a capacidade de moldar o contexto em que a organização está inserida.

De acordo com Gomes, Liddle e Gomes (2010, p. 716) os *stakeholders* podem ser alocados em 5 categorias: regulador, colaborador, legitimador, controlador e formador de agenda.

1. Regulador: capacidade de incluir requerimentos institucionais e técnicos no processo de tomada de decisão.
2. Colaborador: atores que colaboram com o governo local, apresentam uma relação simétrica de dependência.
3. Legitimador: cidadãos e a comunidade local, os quais são os usuários dos serviços públicos, e sua representação é realizada por meio de seus representantes.
4. Controlador ou inspeção: órgãos de controle e demais atores que têm o poder de responsabilizar os gestores públicos.
5. Formador de agenda: possuem influência ativa, partindo da posição institucional, eles possuem base técnica para influenciar.

2.3 Empreendedor Institucional

Segundo DiMaggio (1988) o empreendedor institucional possui certos interesses e precisa de recursos para realizar a mudança. Este conceito foi concebido no final dos anos 1980. O empreendedor institucional influencia o ambiente para que ocorra ajustes ou alterações dos arranjos como facilitador da negociação (LAWRENCE & SUDDABY, 2006).

Battilana et al. (2009) apresenta, um processo composto por três estágios para a sua influência, a primeira é trabalhar uma visão sobre a importância de gerar a mudança, a segunda é motivar as pessoas para ter base de apoio às ideias defendidas e por fim mobilizar pessoas para apoiar as mudanças defendidas.

Os empreendedores atuam de forma conjunta, para alcançar seus objetivos, eles se aliam a outros atores importantes para o alcance dos objetivos. Dessa forma, os agentes compartilham interesses mútuos, e dessa forma não representam apenas as suas opiniões, mas refletem os desejos de um grupo de interesse.

De acordo com John W. Kingdon (2003) os empreendedores políticos são atores que buscam defender uma ideia, aproveitando momentos de oportunidade para realizar mudanças em políticas públicas. Esses empreendedores investem recursos para defender determinadas propostas, pode-se destacar três principais qualidades de um empreendedor (KINGDON, 2003). A primeira é a capacidade do indivíduo de possuir legitimidade pelo seu conhecimento no assunto, a habilidade de se comunicar no processo, gerando dessa forma importância para sua demanda. A segunda qualidade diz respeito a sua habilidade em negociar, pois apresenta redes de negociação. E por último a qualidade de persistir, o empreendedor investe tempo, reputação e recursos financeiros, para o alcance da mudança desejada.

2.3.1 Conceito de Policy Broker e Policy Entrepreneur.

Os empreendedores para atuar em um ambiente político precisam formar coalizões, dessa forma para se compreender essas relações foi desenvolvido o modelo de Coalizões de Advocacia (SABATIER & WEIBLE, 2007), o qual permite entender a dinâmica que os empreendedores utilizam nos debates e na defesa dos interesses que são compartilhados pela coalizão.

O modelo de Coalizões de Advocacia é um modelo teórico que compreende diferentes atores que possuem a capacidade de influenciar de alguma forma o subsistema político em que estão inseridos (Weible & Sabatier, 2009). Dentro da arena política, dois agentes são relevantes na negociação da mudança, os *policy brokers* e os *policy entrepreneur*. Segundo Christopoulos e Ingold (2011), os *policy brokers* são atores mais colaborativos, procuram atuar de forma com que as suas demandas sejam atendidas da melhor forma. Eles atuam intermediando os debates entre os atores envolvidos. Os *policy brokers* possuem um papel importante de negociador da demanda. Os *policy entrepreneurs* são agentes que aproveitam as decisões e os resultados políticos motivados por benefícios para si mesmos.

Quadro 1: Características diferenciais entre *policy brokers* e *policy entrepreneurs*

Características	Policy Brokers	Policy Entrepreneurs
Oportunismo	-	+
Ação estratégica	+	-

Poder relacional de influência	-	+
Poder relacional de mediador	+	-
rede de conexões	-	+

Fonte: Traduzido pelo autor, adaptado de Christopoulos e Ingold (2011).

2.4 Ações afirmativas: Lei de Cotas

As ações afirmativas são políticas públicas que possuem o objetivo da efetivação da igualdade material presente na constituição federal de 1988 para que ocorra a redução de algum tipo de assimetria entre grupos (Gomes, 2001). Dentro do âmbito racial as ações afirmativas possuem o objetivo de corrigir desigualdades que são encontradas nas estruturas sociais, são barreiras acumuladas ao longo de vários anos.

A Constituição de 1988 trouxe como um dos seus pilares a igualdade. No quinto artigo da carta magna cita que todos são iguais perante a lei; contudo, a lei de cotas não atua a partir da concepção de igualdade formal. Conforme mencionado por Gomes (2011), a atuação é na igualdade material. A igualdade material é aquela que gera condições uniformes a todos, resultando em uma igualdade real e efetiva.

De acordo com Francis e Tannuri-Pianto (2012) “raça, status socioeconômico e gênero são barreiras ao ingresso em universidades brasileiras, e que ações afirmativas podem promover equidade, corrigindo falhas históricas e aumentando a possibilidade de acesso aos cursos superiores”. De acordo com Silva (2016) o acesso da população afrodescendente ao ensino é inversamente proporcional ao seu crescimento, essa distorção está presente nos níveis educacionais e se agrava consideravelmente no ensino superior.

O aspecto mais polêmico e de destaque são as cotas raciais nas universidades daqueles que estão direta ou indiretamente relacionados à questão das ações afirmativas (Silva, 2017). A pauta de políticas públicas direcionadas ao segmento social negro, no Brasil, já é uma reivindicação antiga no interior do movimento negro. E, no que tange à educação superior, ela começa a se delinear melhor, mas ainda de modo tímido, na década de 1970, e ganha força com o fortalecimento do movimento dos cursos Pré-Vestibulares para Negros e Carentes (PVNC), ao longo da década de 1980 e 1990.

Segundo Silva (2017) a reserva de vagas representa uma importante medida, é a partir dela que ocorre a proteção da população afro-brasileira. Outro ponto de destaque é que essas medidas valorizam a diversidade nesses ambientes universitários, fortalecendo a figura e o papel social da população negra.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro foi a primeira universidade a adotar o sistema de cotas. No ano 2001, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a Lei 3.708 destinou 40% das vagas para candidatos autodeclarados negros. A Lei 8.121/2018, em vigor atualmente, estabelece a cota mínima de 20% para negros, indígenas e quilombolas.

Após atuação na Conferência de Durban em 2001 da ativista e mulher negra, Edna Roland, que apresentou a proposta de criação de cotas raciais direcionadas ao ensino superior, o tema tomou força nos meios de comunicação. Foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, que definitivamente representou um marco no trato da questão racial no país, no qual as ações afirmativas passam a se realizarem de maneira mais concreta (GPP-GER, 2010).

Após esses avanços o conceito de ação afirmativa, por não existir uma lei federal, passou a ser deliberado em diversos conselhos universitários. Contudo, é preciso observar que dentro das Instituições de Ensino Superior as discussões geraram embates na comunidade acadêmica, e dessa forma não foi um processo fácil. (Blackman, 2014, p. 17).

O art. 207 da Constituição confere às universidades “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial”. A autonomia universitária consiste em garantias mínimas para a auto-gestão dos assuntos pertinentes à atuação da Universidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a instituir uma política deste teor, em 2004. Na época, a iniciativa da UnB representou um significativo avanço por dar centralidade às consequências produzidas pelo racismo na vida da população negra e o acesso à educação.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Este trabalho tem como objeto analisar como os *stakeholders* atuaram na aprovação da política de cotas da Universidade de Brasília. De acordo com Lim et al. (2005), os estudos em torno dos *stakeholders* têm dado ênfase no desenvolvimento da teoria dos *stakeholders*, mais concretamente na identificação e classificação, explicações sobre a influência e gestão desses agentes. Tal ênfase também é observada no modelo de análise de *stakeholders* seguindo as propostas de Savage et al. (1991; Mitchell et al. (1997) e Gomes, Liddle e Gomes (2010). Com o desenvolvimento deste capítulo objetiva-se a apresentação e discussão dos procedimentos metodológicos que permitiram chegar às conclusões deste estudo.

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

A compreensão da metodologia é um dos desafios de como ter a compreensão entre o mundo real e o sujeito como um vínculo que não se dissocia do mundo objetivo com sua subjetividade, que dessa forma não pode ser traduzida em números (Minayo, 2007).

Segundo Vieira e Zouain (2005) os atores envolvidos e seus discursos junto com seus significados são peças fundamentais para a pesquisa qualitativa. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa atribui importância pela análise dos fenômenos e dos elementos que estão interligados entre os atores.

Este trabalho se concentrou em pesquisa qualitativa documental referente ao tema, para alcançar os objetivos gerais e específicos que permeiam a aprovação da política de cotas na Universidade de Brasília.

3.1 Coleta de dados da pesquisa

A identificação dos atores importantes envolvidos no processo de aprovação da lei de cotas na Universidade de Brasília (UnB) inicialmente seria realizada por entrevistas, contudo, após vários contatos não foi obtido retorno dos atores que protagonizaram esse processo. Dessa forma, optou-se por trabalhar com 3 fontes de dados secundários:

a) reportagens de jornais disponíveis na internet, tanto em âmbito nacional, regional e da própria universidade;

b) documentos oficiais das reuniões realizadas na UnB;

c) duas teses de doutorado elaboradas no programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB, a primeira de autoria de Ernandes Barboza Belchior, com o tema: Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília, de 2006, e a segunda de autoria de Sales Augustos dos Santos, com o seguinte tema: Movimentos negros, educação e ações afirmativas, de 2007. Nessas duas teses encontram-se transcrições parciais das entrevistas de atores chaves concedidas ao autor Ernandes Barboza Belchior. Para elaboração dos resultados da pesquisa e análise de dados recorreu-se a essas transcrições.

Isto posto, iniciou-se em um primeiro momento na busca de reportagens sobre o tema estudado e a análise de dados dessas reportagens. Foi realizada uma pesquisa exploratória que, segundo Denzin e Lincoln (2006), esse tipo de pesquisa consegue entender aspectos sócio políticos que estão presentes em um ambiente. Para Richardson (1999) a pesquisa exploratória pode “descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Considerando a análise da documentação levantada foi realizada uma revisão da literatura buscando-se nas fontes primárias e secundárias, que registram os relatos e resultados das pesquisas efetuadas, as informações relevantes que foram produzidas e que têm relação com o problema investigado. Segundo (Ludwig, 2009) essas fontes de consulta podem ser obras publicadas, livros, monografias, periódicos especializados e documentos e registros existentes em institutos de pesquisa.

Isto posto, com o objetivo da análise foram consideradas as seguintes documentações.

a) Reportagens

FONTE	DATA	TÍTULO	LINK	ACESSO
Correio Braziliense	25/09/2022	Nelson Inocêncio, um ativista na UnB	https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/09/5037152-nelson-inocencio-um-ativista-na-unb.html	10/11/2022
Portal UOL	02/12/2020	Política de cotas transformou a vida de primeiros egressos do sistema	https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/educacao-primeiros-cotistas/#page2	10/11/2022
Revista USP	fev 2006	Cotas: por que	https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/	10/11/2022

		reagimos?	13484/15302	
Folha de São Paulo	21/07/2003	"Pós-graduação está esclerosada"	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2107200316.htm	09/11/2022
Agência Brasil	2009	Negro precisa ser brilhante para se destacar no meio academico diz antropologo que motivou politica de cotas	https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/1599396/negro-precisa-ser-brilhante-para-se-d-estacar-no-meio-academico-diz-antropologo-q-ue-motivou-politica-de-cotas/amp	01/12/2022
Notícias UnB	13/06/2022	Precursoras da Lei de Cotas, universidades federais reforçam importância das ações afirmativas no ensino	https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/5795-precursoras-da-lei-de-cotas-universidades-federais-reforcam-importancia-das-acoes-afirmativas-no-ensino	13/12/2022
Revista Darcy	14/04/2022	Revista Darcy Ribeiro	https://revistadarcy.unb.br/educacao-n-27/dossie/182-pioneira-inclusiva-e-democratica	13/12/2022
AFROPRESS	07/04/2014	Cotas para Negros permanecem na UnB	https://mamapress.wordpress.com/2014/04/07/cotas-para-negros-permanecem-na-unb/	14/12/2022
Revista Enoke	13/08/2018	15 anos de mais negros na universidade	https://revistaevoked.com.br/15-anos-de-mais-negros-na-universidade/	10/11/2022
Cotas Raciais na UnB Documentário	2007	Cotas raciais na UnB.	https://www.youtube.com/watch?v=s4hgHVpjHRk	16/12/2022
Made for minds	18/05/2012	A UnB e o sistema de cotas nas universidades brasileiras	https://www.dw.com/pt-br/a-unb-e-o-sistema-de-cotas-nas-universidades-brasileiras/a-15957761	14/12/2022
Revista UECE	2004	O Processo de Implementação das Ações Afirmativas na Universidade de Brasília (1999-2004)	https://revistas.uece.br/index.php/opublicoepri-vado/article/view/2547/2144	09/01/2023
Antecedentes históricos	2015	Ações Afirmativas e o Sistema de Cotas na UnB	https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2015/03/05-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-e-o-sistema-de-cotas-na-unb.pdf	09/01/2023
Correio Braziliense	02/05/2022	Com quase 20 anos, política de cotas revela resultados positivos na UnB	https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2022/05/5004171-com-quase-20-anos-politica-de-cotas-revela-resultados-positivos-na-unb.html	09/01/2023
Agência Brasil	27/05/2018	Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista	https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista	09/01/2023
Palmares Fundação Cultural	22/07/2009	Ação contra as cotas na UnB	https://www.palmares.gov.br/?p=3709	09/01/2023
UnB notícias	10/06/2013	Dez anos de cotas na UnB	https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/3100-dez-anos-de-cotas-na-unb	08/01/2023

Cotas raciais	29/06/2004	"Cotas, um erro já testado", O Globo.	http://www.alikamel.com.br/artigos/cotas-erro-testado.php	09/01/2023
Terra	21/07/2009	STF recebe pedido para suspender cotas para negros na UnB	https://www.terra.com.br/noticias/educacao/stf-recebe-pedido-para-suspender-cotas-para-negros-na-unb.bec837dabd9ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html	10/01/2023
Correio web	16/04/2014	As cotas, 10 anos depois	http://sites.correioweb.com.br/app/noticia/contro/revista/2014/04/16/interna_revista_1027/as-cotas-10-anos-depois.shtml	10/01/2023
Uol	08/08/2002	Ciro discute com estudante em Brasília	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0808200229.htm	10/01/2023
Com Ciência	10/02/2003	Universidades federais podem seguir UnB na adoção de cotas para negro	https://www.comciencia.br/dossies-1-72/reportagens/universidades/uni08.shtml	10/01/2023
62ª Reunião Anual da SBPC	25/06/2010	A agenda política dos movimentos negros no brasil: uma análise da atuação do enegreser-df	http://www.sbpcnet.org.br/livro/62ra/resumos/resumos/774.htm	15/01/2023

b) Atas de reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Todas as atas encontram-se em anexo.

Fonte	Data
ATA DA 361ª	06/09/2002
ATA DA 362ª	20/09/2002
ATA DA 375ª	03/10/2002
ATA DA 377ª	07/11/2002
Reunião extraordinária	06/06/2003

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Seguindo a leitura e análise das reportagens, das atas das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e dos trabalhos acadêmicos sobre o tema, este tópico visa analisar e distinguir, baseado no objetivo geral e objetivos específicos e utilizando o referencial teórico, os atores envolvidos nos debates da lei de cotas na Universidade de Brasília que culminou na aprovação das cotas para os negros no vestibular da UnB.

Foi realizado a identificação e classificação dos *stakeholders* atuantes baseados nas teorias conforme abaixo:

- Savage et al. (1991) que segundo os autores pode definir a capacidade dos *stakeholders* em cooperar ou ameaçar a aprovação da lei de cotas na UnB.
- Mitchel, Agle e Wood (1997) que classifica os envolvidos com base no nível de relevância e dessa forma identifica os altamente relevantes na tomada de decisão;
- Gomes, Liddle e Gomes que classifica os *stakeholders* em cinco categorias, e desta forma possibilita a identificação dos atores que colocariam a proposta na agenda.

Após a identificação e classificação dos *stakeholders* houve a possibilidade de observar os empreendedores institucionais, ou seja, atores que promovem as mudanças, participando de debates visando a aprovação da política de cotas nos vestibulares da universidade.

4.1 O caso da aprovação da lei de cotas na Universidade de Brasília (UnB)

O processo que culminou com a adoção de cotas raciais na UnB teve como estopim em 1998 com o caso do estudante de antropologia, Arivaldo Lima Alves. Ele foi o primeiro estudante negro, em mais de 20 anos, a ingressar no doutorado em Antropologia. No primeiro semestre do curso foi reprovado em uma matéria obrigatória e a reprovação colocou-o na iminência de perder imediatamente o curso de doutorado. Sem motivos que justificassem a nota baixa, Arivaldo Alves lutou por

mais de dois anos por uma revisão de sua nota. E após um processo de extremo longo o caso foi avaliado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB, que reconheceu a injustiça cometida e forçou o Departamento de Antropologia a mudar a sua nota (CARVALHO, 2005).

O caso é conhecido como “Caso Ari” e durante todo esse debate que a ideia de propor cotas para negros na UnB foi proposta, durante o caso os professores que defendiam Arivaldo, Jose Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato sofreram um ‘Voto de Censura’ do Colegiado do Departamento de Antropologia, devido justamente a uma questão de fundo racial. Esse silenciamento fazia parte do Regimento Interno da UnB no período da ditadura militar. Cabe salientar que dois meses mais tarde o colegiado foi obrigado a retirar o “voto de censura”.

Esse processo culminou a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão colegiado superior da UnB, com a aprovação do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial, em 2003, que consistiu basicamente em um conjunto de medidas voltado para promoção de uma composição social, étnica e racial capaz de refletir minimamente a situação do Distrito Federal e a diversidade da sociedade brasileira como um todo no interior da UnB (Silva, 2018). De acordo com o docente e membro do CEPE José Jorge Carvalho:

(...) a UnB alcançou um triplo ineditismo e uma vanguarda, dele resultante, que ela conserva até hoje: a) foi a primeira universidade federal a aprovar cotas para minorias étnicas e raciais; b) foi a primeira universidade pública a aprovar cotas a partir de uma decisão baseada na autonomia do seu máximo Conselho Acadêmico; c) foi a primeira universidade brasileira a aprovar cotas exclusivamente para negros como uma resposta justa e contundente ao racismo crônico de nossa sociedade (racismo que ainda está presente nos campi das nossas universidades públicas e privadas). (CARVALHO, 2014.)

Após vários debates internos promovidos pelo movimento negro e indígena, desde a década de 1990, com destaque para o Coletivo Negro estudantil do Distrito Federal e Entorno – EnegreSer –, somado as estes, professores e ativistas dos movimentos sociais como um todo, a Universidade de Brasília adotou o sistema de cotas como política de ação afirmativa, através do Plano de Metas para a Integração Étnica e Racial.

a) Linha do tempo

ANO	ACONTECIMENTO
1995	Marcha Zumbi dos Palmares- tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares.
1996	Seminário sobre ações afirmativas sediado na Universidade de Brasília - UNB
1998	Reprovação injusta em uma disciplina obrigatória do curso de doutorado em antropologia, Arivaldo Lima Alves, que seria o primeiro doutorando negro daquele programa de pós-graduação. A Universidade de Brasília passa a discutir a implementação de tais políticas de forma pioneira.
1999	A primeira versão do projeto de cotas da UnB foi apresentada em um evento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UnB), um texto dos professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, ambos do Departamento de Antropologia.
2001	Conferência de Durban - Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU contra o racismo e o ódio aos estrangeiros
Agosto 2001	Discriminação racial no interior do campus envolvendo o Departamento de Antropologia. Um grupo de estudantes negros da UnB foi vítima de um ato de violência perpetrado pelos seguranças da festa de encerramento do FELAA – Fórum de Estudantes Latino-Americanos de Antropologia e Arqueologia.
Setembro 2001	Matéria veiculada no Jornal Nacional, com declarações do professor José Jorge de Carvalho, enfatizava o reduzido número de estudantes negros na UnB.
08/03/2002	Discussão preliminar sobre a proposta de cotas de vagas para negros na Universidade de Brasília. O título era “Criação de cotas destinadas aos negros nos vestibulares”, foi organizada pelo decanato de extensão (DEX), sob a coordenação da professora Dóris Santos de Farias

28/06/2002	Palestra sobre “Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade” do doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, ex ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)
06/09/2002	A primeira vez que a proposta foi apresentada oficialmente pelos seus autores aos conselheiros do CEPE. Havia trinta e três conselheiros presentes, sendo dois representantes dos discentes.
20/09/2002	Conferência “A Viabilidade de Remédios Legais para Injustiças Raciais”, de Thomas Skidmore, realizada na Sala dos Conselhos, do prédio da reitoria da UnB.
06/06/2003	Após longas reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no decorrer de quase um ano e meio, em 6 de junho de 2003, o Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UnB aprova o Plano de Metas e Integração Étnico-Racial da UnB, que estabelece 20% de reserva de vagas nos processos seletivos de acesso à graduação para estudantes negros/as e 20 vagas adicionais para estudantes indígenas durante dez anos.
2004	A política de cotas da UnB começou a ser implementada no primeiro processo seletivo de 2004. A Universidade optou por validar a autodeclaração dos candidatos/as por meio de uma análise baseada em fotografias

4.2 Classificação dos *Stakeholders*

Segundo Almeida e Souza (2013) os argumentos a respeito das discriminações positivas - que são políticas públicas que visam reduzir as desigualdades, por meio de algum tipo de vantagem compensatória - emergiram na Marcha Zumbi dos Palmares, organizada em 1995 pelo Movimento Negro Unificado – MNU. Neste mesmo ano, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, reconheceu o problema público do preconceito racial e se comprometeu a realizar um seminário sobre o preconceito racial em Brasília. Desta forma, é possível identificar dois fatos marcantes na década que contribuíram para o debate racial ocorrido na universidade: O primeiro foi a Marcha Zumbi dos Palmares, em 20 de novembro de 1995 e o segundo foi o Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o Papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos, no ano de 1996.

A discussão sobre cotas raciais na Universidade de Brasília está inclusa em um ambiente nacional e internacional de vários acontecimentos que colaboram para sua aprovação. A documentação analisada possibilitou a identificação dos atores envolvidos e como foram os seus papéis na evolução dos debates sobre as cotas nos ambientes universitários.

Foram identificados onze stakeholders. Começando pelos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), é importante salientar que o conselho era composto por representantes da administração superior sendo eles a reitoria, a vice-reitoria e os dekanos de graduação, pós-graduação e de extensão. Nesta análise foi importante salientar a vice-reitoria e o decanato de extensão (DEX), devido ao destaque na articulação desses atores ao longo da discussão até a aprovação da lei de cotas na UnB. Os alunos tinham suas demandas representadas pelos discentes que faziam parte do CEPE. Contudo ao longo dos debates dois movimentos sociais apresentaram relevante papel, um deles foi o Coletivo Negro do DF e Entorno (EnegreSer). Segundo Caixeta (2016) o EnegreSer, surgiu a partir de um sentimento de solidariedade ao episódio de racismo contra estudantes que foram barrados na entrada em um evento no Centro Comunitário da UnB, em 2001, esse coletivo tinha em torno de 25 estudantes e até 2006 era a única organização de Movimentos Sociais Negros existentes no Distrito Federal. O segundo movimento social é o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) composto por professores e alunos. É um núcleo integrado ao CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, e tem como objetivo atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionados aos diversos âmbitos da temática afrodescendente e indígena, levando em consideração as relações étnico-raciais, de gênero e o contexto educacional, promovendo a igualdade a diversidade, o combate ao racismo e a discriminação racial.

Os docentes foram analisados separadamente de duas formas: como membros do CEPE e como docentes comuns. Os últimos atores são o Conselho Nacional de Educação representado na reunião pela Professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, e a Secretaria Especial de Políticas para a Promoção Racial (SEPPIR), representada pela ministra Matilde Ribeiro. Por último, o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe) que no caso executaria por meio dos processos seletivos o que fosse definido pelo CEPE.

Quadro 2. Classificação dos stakeholders

Stakeholder	Savage et al. (1991)	Mitchell, Agle e Wood (1997)			Mitchell, Agle e Wood (1997) Combinções	Gomes, Liddle e Gomes (2010)
		Atributos				
		Poder	Legitimidade	Urgência		
Membros do CEPE	Misto	•	•		Dominante	Regulador
Docentes da UnB	Misto	•	•		Dominante	colaborador
Discentes (universitários)	apoiador		•	•	Dependentes	Legitimador
EnegreSer	apoiador		•	•	Dependentes	Legitimador
Conselho Nacional de Educação (CNE)	Misto		•		Discretos	colaborador
Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR)	Misto		•		Discretos	colaborador
Alunos (vestibulandos)	apoiador		•	•	Dependentes	Legitimador
vice-reitoria	apoiador	•	•	•	Definitivo	Formador de Agenda
DEX	apoiador	•	•	•	Definitivo	Formador de agenda
Cespe	marginal			•	Discreto	colaborador
NEAB	apoiador		•	•	Dependente	Legitimador

A classificação dos *stakeholders* foi realizada utilizando três metodologias, sendo a primeira proposta por Savage et al. (1991), o qual define os atores em sua capacidade de acordo com sua disposição em cooperar ou não com a aprovação da lei de cotas, podendo assumir quatro papéis: apoiadores, marginais, mistos e não-apoiadores.

Os apoiadores primários são aqueles com elevado grau de cooperação, sendo os que possuem maiores recursos e poder para influenciar a proposta. Para a definição desse grupo foi analisado o posicionamento de cada ator durante os debates nos ambientes universitários. Dentre os *stakeholders* é possível identificar como apoiador os estudantes (universitários), alunos (vestibulandos), Reitoria, Decanato de Extensão -DEX, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), todos

estes atores envolvidos possuíam alto grau de cooperação e buscavam a aprovação da lei de cotas na universidade. Conforme a decana de extensão Doris Dóris Santos de Farias em entrevista realizada previamente (2006, p. 56):

Nós tínhamos naquele momento dois setores na universidade que claramente eram em defesa de políticas afirmativas na universidade, quais eram esses setores? Um setor que estava situado na vice-reitoria, nosso vice-reitor (atual reitor)... tinha o professor Jorge, a professora Rita, tinha eu e outros professores, mas no caso, os três que se envolveram no início foram o Jorge, a Rita e eu.

De acordo com Caixeta (2016) a temática da implementação das cotas raciais na UnB foi institucionalizada com forte engajamento do coletivo EnegreSer, primeiro movimento negro do DF composto por jovens negros, com o intuito de conscientizar o corpo docente e discente, ampliando o debate ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da importância da adoção das políticas públicas de ações afirmativas. Segundo Belchior (2006) o ENEGRESER tinha papel fundamental em ser o movimento social responsável por demandar a lei de cotas junto à UnB, dessa forma corrobora com o seu alto poder de cooperação com a proposta, caracterizando esse ator como apoiador. Dentro dos atores apoiadores destaca-se o papel do vice-reitor professor Timothy Mulholland, que esteve presente em todos os eventos organizados em que se discutiram as relações raciais brasileiras (Belchior, 2006).

Ainda referente ao grupo dos apoiadores, estes atores possuem alta influência, como o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Secretaria Especial de Políticas para a Promoção Racial (SEPPIR). Estes foram convidados para a reunião extraordinária do CEPE. Esta ação contribuiu para a construção do ambiente propício à aprovação da proposta, a presença da Professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e da ministra Matilde Ribeiro foi fundamental para aprovação da proposta de cotas.(Belchior, 2006 p. 84-85).

Segundo Santos (2008) havia uma forte resistência dos professores da UnB à aprovação de ações afirmativas para favorecer ou promover o acesso preferencial dos negros aos cursos de graduação. Na pesquisa supracitada mais de 50% dos docentes eram contrários à utilização de cotas raciais. Partindo desse pressuposto, esses *stakeholders* foram identificados como mistos, pois apresentam a capacidade

de ameaçar ou cooperar. É importante salientar que na reunião do CEPE a maioria era apoiadora, mas nem todos; contudo os docentes de forma geral em outros ambientes quando questionados pelo questionário de Santos (2008), eram contrários às cotas raciais, por isso a classificação em mistos. Segundo Savage et al (1991) esses *stakeholders* precisam ser gerenciados, pois o potencial de cooperar com a ideia pode ser maximizado, eles detêm poder e recurso para interferir nos votos do CEPE.

Os membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, foram caracterizados também como mistos, os quais apesar da grande maioria ser favorável e cooperar com a proposta havia membros que não concordavam, conforme pode ser observado na ata da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) “*Em votação, foi aprovada a proposta com vinte e quatro votos favoráveis e dois contrários.*” realizada 06/06/2003.

De acordo com a teoria proposta por Savage et al. (1991), foram definidos os *stakeholders* marginais baseados em sua capacidade de interferir ou não na aprovação da Lei de cotas na UnB. Conforme o mesmo autor esses atores não interferem diretamente no projeto, e também não são considerados uma grande ameaça ou grande cooperador da proposta, neste grupo é caracterizado o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE).

O quadro 2 apresenta os *stakeholders* de acordo com Savage et al. (1991) classificados em apoiadores, misto e marginal.

Quadro 3. Classificação dos *stakeholders* segundo Savage et al. (1991)

Apoiadores
estudantes (universitários)
alunos (vestibulandos)
Vice-Reitoria
Decanato de Extensão – DEX
EnegreSer
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)

Misto
Membros do CEPE
Docentes da UnB
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR)
Marginal
CESPE

Conforme os autores Mitchell, Agle e Wood (1997) é possível dividir os *stakeholders* conforme o modelo de relevância ou saliência, os quais definem as relações entre a organização, no caso a Universidade de Brasília, e seus *stakeholders*. Essa relação é analisada a partir de três aspectos, o primeiro deles é o poder daquele ator em influenciar, a legitimidade e a urgência da aprovação da proposta de cotas raciais na universidade.

A partir desse ponto de análise partindo do atributo do poder de influência a vice-reitoria e o Decanato de Extensão (DEX) representados pelos professores Dóris Santos de Faria e Timothy Mulholand apresentaram alto poder. Além deles têm-se os membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e docentes da UnB com alto poder de influência. É importante salientar que a vice-reitoria e o DEX são membros do CEPE, como ambos apresentam papel crucial no andamento da proposta, foram destacados na análise. O atributo da legitimidade pode ser observado quando os interesses dos entes em questão são reconhecidos como sendo legítimos, ou seja, a aceitação das partes é reconhecida como legítima; dessa forma os membros do CEPE, Docentes da UnB, Estudantes (universitários), EnegreSer, CNE, SEPPIR, alunos (vestibulandos), vice-reitoria, DEX, NEAB e Cespe possuem legitimidade pela relação que esses entes possuem com a Universidade de Brasília. Em relação a urgência na aprovação da proposta de cotas raciais na universidade, nesse atributo estão alocados os *stakeholders* que são sensíveis ao tempo até a aprovação das cotas raciais; desta forma eles demandam velocidade na

aprovação, são estes os estudantes (universitários), o EngreSer, os alunos (vestibulandos), a vice-reitoria e o DEX, e também o NEAB.

Segundo Mitchell, Agle e Wood (1997) os atributos de poder, legitimidade e urgência podem ser combinados com a capacidade de influenciar, o que resulta em sete tipos de *stakeholders*. Neste trabalho foi possível analisar e identificar a presença de *stakeholders* definitivos que possuem os três atributos, são eles a vice-reitoria, e o DEX. Os dominantes apresentam o poder de influência e a legitimidade na proposta, sendo eles os membros do CEPE, docentes da UnB. Aqueles *stakeholders* que, apesar da legitimidade e urgência, não possuem poder na aprovação da proposta são denominados dependentes, sendo eles os estudantes (universitários), o EngreSer, alunos (vestibulandos) e NEAB. Além disso é possível identificar os *stakeholders* que possuem apenas a legitimidade sendo definidos como discretos, nesse grupo se encontram o CNE e a SEPPIR, e por fim o CESPE.

No processo de tomada de decisão alguns *stakeholders* têm um papel fundamental de influenciar diretamente a aprovação da política de cotas. Segundo os autores Gomes, Liddle e Gomes (2010), essa influência caracteriza os *stakeholders* em cinco categorias: regulador, colaborador, legitimador, controlador e formador de agenda.

Na categoria de regulador estão *stakeholders* capazes de incluir requerimentos institucionais e técnicos no processo de tomada de decisões. Os membros do CEPE tinham a prerrogativa de debater e interferir na proposta diretamente.

Segundo Belchior (2006) o decanato de extensão junto com a vice-reitoria organizava as reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e dessa forma articulavam a proposta, tendo o poder de formar a agenda.

Os autores Gomes, Liddle e Gomes (2010), definem os atores políticos que detêm o poder de legitimar as ações da universidade, como legitimadores. São aqueles *stakeholders* que poderão usufruir da política pública de ação afirmativa de cotas raciais que venha a ser implementada pela universidade. Nesse conjunto pode ser identificado o Coletivo Negro do DF e Entorno (ENEGRESER), esses dois *stakeholders* sociais são organizações autônomas em relação à administração central da UnB. De acordo com Santos (2007) foram realizados pelo NEAB e EngreSer vários debates e discussões sobre as relações sociais brasileiras. Dentro

dos legitimadores estão também os Estudantes (universitários), e Alunos (vestibulandos).

Ainda de acordo com a caracterização baseada no poder de influência, é possível identificar o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR) como colaboradores, são *stakeholders* que exerceram influência, mas não participam diretamente da decisão na UnB. Os docentes da universidade influenciavam os membros do conselho, e em outros ambientes universitários em que a maioria era composta por docentes.

Quadro 4. Classificação dos *stakeholders* segundo Gomes, Liddle e Gomes (2010)

Regulador
membros do CEPE
Formador de Agenda
Vice-Reitoria
Decanato de Extensão – DEX
Legitimadores
EnegreSer
Estudantes (universitários)
Alunos (vestibulandos)
NEAB
Colaboradores
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR)
Cespe
Docentes da UnB

4.3 Identificando os empreendedores na aprovação da Lei de Cotas na UnB e as estratégias utilizadas

Os empreendedores institucionais são *stakeholders* que possuem interesses e dessa forma se engajam no processo de mudança. Segundo Battilana (2006) a posição dos *stakeholders* no campo também é relevante para a predisposição à atuação como agentes da mudança. Outros *stakeholders* com posição de prestígio podem se apoiar na autoridade central e possuir informações sobre o ambiente institucional, dessa forma facilita a identificação de novos modelos organizacionais, que rompem com a lógica dominante presente.

Na aprovação da Lei de cotas na UnB, alguns stakeholders foram identificados como empreendedores, devido aos esforços despendidos para a aprovação da proposta, são eles a vice-reitoria, o Decanato de Extensão, os docentes, Rita Laura Segato e José Jorge de Carvalho.

De acordo com os autores Christopoulos e Ingold (2011) é possível surgir dois *stakeholders* que podem ser *Policy Brokers* e *Policy Entrepreneurs*. Os *Policy Brokers* são considerados empreendedores institucionais, buscam melhorar o ambiente de negociação, estes agentes buscam influenciar para promover soluções políticas que gerem estabilidade. Os *Policy Entrepreneurs* são agentes que ao mesmo tempo inovam e possuem um conhecimento sobre o processo político, também contam com uma rede de relacionamentos. Os *policy entrepreneurs* são eficazes em atrair a atenção dos verdadeiros tomadores de decisão (Zachariadis, 2007).

Analisando esses dois espectros é possível identificar que enquanto os *Policy Broker* buscam mediar, e equalizar uma solução entre os *stakeholders*, os *Policy Entrepreneur* por serem *stakeholders* estratégicos buscam promover seus interesses e impor sua preferência política (Kingdon, 2003). Segundo Christopoulos e Ingold (2011) as seguintes características e comportamentos diferenciam e permeiam tanto nos *Policy Brokers* quanto *Policy Entrepreneurs*: Os *Policy Brokers* possuem uma maior ação estratégica, poder relacional mediador. Enquanto o *Policy Entrepreneur* apresenta maior amplitude de rede de relacionamentos, busca por capital político, poder relacional de influência e oportunismo.

A caracterização dos empreendedores institucionais possibilita diferenciar as estratégias utilizadas pelos *stakeholders*. De acordo com Li, Feng e Jiang (2006) as estratégias dos *stakeholders* para quebrar barreiras podem ser divididas em quatro grupos:

1. Advocacia aberta: defesa pública de mudanças em leis ou regulamentos, por meio de entrevistas na mídia, em fóruns e conferências abertas ou em pesquisas de opinião pública.
2. Persuasão privada: para convencer agentes governamentais ocorre de forma privada argumentações junto com os tomadores de decisão, utilizando como recurso reuniões particulares e relatórios.
3. Investir antes e justificar depois: primeiro, o empreendedor começa ou expande o seu negócio, evadindo regulamentos ou regras existentes. Quando o negócio alcança sucesso e gera empregos ou benefícios sociais, o empreendedor usa esse sucesso para justificar seu comportamento anterior e persuadir o governo a alterar regulamentos ou regras para legitimar seu comportamento.
4. Pleitear exceção: atuar de forma excepcional, convencendo a ideia de que se trata de um caso especial, e dessa forma deve ser tratado fora dos regulamentos existentes.

Para analisar a estratégia utilizada pelos empreendedores pode ser observada alguns artifícios dos stakeholders, conforme entrevista realizada previamente, no trabalho de Ernandes Barboza Belchior, com a decana de extensão Dóris Santos de Faria em (2006, p. 81-82):

Então meu papel depois dessa articulação passou a ser articular o coletivo propiciando algumas reuniões em que o assunto veio sendo tratado, cuidadosamente, sem pressão e nesse sentido Jorge e Rita foram maravilhosos porque por um lado eles fizeram um bellissimo projeto que serviu de base para tudo e segundo tiveram a paciência e a calma de entender a minha perspectiva estratégica, eu sei que alguns momentos eles pensaram que eu estava cautelosa demais porque a minha lógica era: não podíamos entrar para perder, se perdesse uma vez ia ser muito difícil ganhar. Eu sentia claramente isso de experiência política. Eu sabia de uma coisa : que a passagem pelo CEPE tinha dois pontos importantes, que eu chamava atenção para o Jorge e a Rita na construção do projeto deles. Na primeira versão tudo foi feito inclusive de um modo que era muito a justiça social, o argumento do direito histórico, da justiça ou injustiça histórica, a primeira versão tava nessa linha mostrando todas as estatísticas históricas do Brasil em cima desse argumento. Mas eu sentia que era necessário, mas não o suficiente, faltava ainda um elo, que era um segundo e que fez o diferencial no CEPE e que não aconteceu nas outras universidades e que veio acontecer aqui pela primeira vez, que é a questão da produção do

conhecimento. Eu insisti muito nisso. O Jorge colocou no projeto dele, que incluía a importância de você ter a diversidade cultural. E o que eu dizia e tava convencida disso por que? Eu sentia no CEPE que só o argumento da justiça social, ele sempre usava a questão do mérito e da função da universidade que é acadêmica, como se dissesse “reconhecemos a injustiça, a universidade tem que consertar, mas não cabe ao CEPE, só por isso” (...) O “pulo do gato”, na minha concepção foi a produção do conhecimento, então o Jorge aceitou, incluiu no projeto e no segundo momento, depois de apresentada a primeira versão, inclui a importância da diversidade na produção do conhecimento. (...) Esse ponto que o CEPE não podia de jeito nenhum votar contra a proposta. Então eu imputo a esse fator, o fator decisivo para lhe dar com a questão na universidade. Isso não aconteceu na UERJ e na UNEB, mas na UnB esse processo foi fundamental.

De acordo com a Decana de extensão, ela junto com os docentes Rita Laura Segato e José Jorge de Carvalho formavam uma forte articulação. Para convencer os tomadores de decisão foram realizadas reuniões e debates na universidade sobre o tema. Os docentes prepararam uma proposta de cotas para estudantes negros na universidade, o papel do DEX era catalisar as ações com o objetivo de aprovação no CEPE. Dessa forma, é possível caracterizar que esses empreendedores institucionais apresentam-se como *Policy Brokers* pois visam alcançar o bem estar social, com ações estratégicas e com postura de negociar e mediar a proposta. Segunda a teoria das estratégias dos autores Li, Feng e Jiang (2006) o foco utilizado pelo DEX, junto com os docentes, foi a de Advocacia aberta com técnicas no discurso da proposta, com recursos e conhecimento sobre o tema.

De acordo com Santos (2007) o vice-reitor, professor Timothy Mullholland, defendia publicamente cotas como um tipo de ação afirmativa para os negros terem acesso preferencial ao ensino superior no Brasil, esse ator sempre em suas falas defendia a proposta e se empenhava em sua aprovação, conforme entrevista realizada em 2006, o ator apresenta postura caracterizada como *Policy Brokers* pois utilizam estratégias de mediação da proposta. Análise realizada conforme entrevista realizada previamente com o vice-reitor, Timothy Mullholland, em (2006, p. 82):

Dentro da administração também havia divergência no natural porque é algo que é muito novo pra cabeça da universidade brasileira extremamente, rompe com os conceitos clássicos (...) Então nós que queríamos aprovar, colocamos no CEPE, inclusive no debate no CEPE, o

CEPE foi convidado para o debate e depois convocado para debater. Então os membros que iam votar tinham condições de se informar ele poderia não se informar, ele poderia não ir às reuniões ele poderia abandonar mas tendo a oportunidade da pessoa ter, e tinha um documento do José Jorge e da Rita que era um documento importante porque no abstrato cotas é só uma questão de sentimento, só a favor ou contra. Agora em cima de um documento acadêmico onde você mostra todo processo, é muito diferente e especialmente pro acadêmico. Então isso foi um fator muito importante aqui.

Segundo Santos (2007) o Coletivo Negro do DF e Entorno (ENEGRESER) e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), no decorrer da negociações, realizaram seis discussões ou debates sobre relações raciais brasileiras ou ações afirmativas na UnB, essa estratégia representa uma postura de *Policy Brokers* pois os *stakeholders* tentam melhorar o ambiente de negociação com ações estratégicas.

De acordo com Santos (2007) até a aprovação das cotas raciais na Universidade de Brasília realizou-se vários debates e discussões foram realizados pela administração superior e pelos movimentos sociais, EnegreSer e NEAB.

Com a análise de empreendedores institucionais é capaz de perceber que os *stakeholders* com maiores recursos, e conseqüentemente com postura de negociação, assumem postura de *Policy Broker* com a estratégia de advocacia aberta, principalmente por estarem inseridos em um ambiente universitário, em que as decisões são debatidas e decididas em colegiado, sendo quatro *stakeholders*: membros do CEPE, docentes da UnB, DEX e Vice-reitoria, que apresentam em comum o atributo de poder. Os membros do CEPE e docentes da UnB são *stakeholders* mistos segundo Savage et al. (1991), enquanto o EnegreSer e NEAB são apoiadores da proposta. Cabe salientar que, os membros do CEPE e docentes da UnB são classificados como Dominantes enquanto DEX e Vice-reitoria são Definitivos, pois segundo Mitchell, Agle e Wood (1997) apresentam os três atributos: poder, legitimidade e urgência, além disso compartilham da possibilidade de formar a agenda (Gomes, Liddle e Gomes, 2010) e dessa forma conseguem articular o momento propício para inclusão da proposta de implementação das cotas raciais na Universidade de Brasília em pauta.

Quadro 5. Classificação dos *stakeholders* e dos empreendedores institucionais e suas estratégias.

Stakeholder	Savage et al. (1991)	Mitchell, Agle e Wood (1997)	Gomes, Liddle e Gomes (2010)	Christopoulos e Ingold (2011)	Li, Feng e Jiang (2006)
Membros do CEPE	misto	dominante	regulador	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta
Docentes da UnB	misto	dominante	colaborador	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta
Vice-Reitoria	apoiador	definitivo	formador de agenda	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta
DEX	apoiador	definitivo	formador de agenda	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta
NEAB	apoiador	dependente	legitimador	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta
EnegreSer	apoiador	dependente	legitimador	<i>Policy Broker</i>	Advocacia aberta

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pesquisa teve como principal objetivo analisar, ao longo do processo de aprovação das ações afirmativas das cotas raciais, como foi o papel dos *stakeholders* nesse debate na Universidade de Brasília. Além disso, também foi realizada a identificação e análise dos empreendedores institucionais, destacando quais foram suas estratégias para a aprovação da lei de cotas na UnB. O estudo foi baseado nos modelos de análise de *stakeholders* (Savage Et Al. 1991; Mitchell, Agle e Wood, 1997; Gomes, Liddle E Gomes, 2010) e dessa forma possibilitou identificar quais eram os *stakeholders* envolvidos na aprovação da lei de cotas na UnB, e também o grau de influência na tomada de decisão.

O desenvolvimento da lei de cotas perpassa alguns estágios até sua aprovação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, contudo conforme pode ser observado na linha do tempo desenvolvida no trabalho, da primeira apresentação da proposta a sua aprovação levam-se 9 meses. E que oficialmente foram 4 discussões oficiais.

A identificação dos *stakeholders* destaca que na aprovação da lei de cotas na Universidade de Brasília onze *stakeholders* puderam ser identificados. E que os docentes apresentavam um papel misto (Savage et Al. 1991), alguns encabeçavam a proposta como os professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, eles possuíam apoio e influência junto com a Vice-Reitoria e o Decanato de Extensão. Esses 4 *stakeholders* mais os movimentos sociais possibilitaram um reforço no ambiente de negociação para que a proposta fosse aprovada, utilizando da estratégia de advocacia aberta. A maioria dos *stakeholders* atua em nível institucional, como a proposta é aprovada pela maioria do CEPE, a atuação dos envolvidos envolve os membros do conselho. A presença do Conselho Nacional de Educação e da Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial, atores com legitimidade (Mitchell, Agle e Wood, 1997) convidados pelo conselho demonstra o ambiente em que a proposta estava inserida, e da urgência (Mitchell, Agle e Wood, 1997) da demanda por parte dos atores sociais, como NEAB e EnegreSer. Contudo, conforme a análise, foi possível perceber a dependência desses agentes pela falta de poder no CEPE e a importância de influenciar os que votariam na reunião.

Objetivos Específicos	Resultados	Sugestões de pesquisas futuras
<p>Descrever a linha do tempo e eventos-chaves do processo de aprovação da política da lei de cotas na UnB (antecedentes históricos e contextualização);</p>	<p>Observou-se que a pauta de ações afirmativas, foi uma consequência do momento histórico em que a UnB estava inserida, como o tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares em 1995 e a Conferência de Durban em 2001. Além disso, a reprovação do aluno Arivaldo Lima Alves, deve uma repercussão intensa na UnB.</p>	<p>O corte foi realizado dentro de eventos-chaves que refletiram na UnB. Sugere-se a ampliação para uma análise da aprovação de outra universidade para comparação dos eventos relevantes.</p> <p>Sugere-se também a construção de uma linha do tempo baseado nos eventos encontrados com entrevistas aos envolvidos.</p>
<p>Identificar os <i>stakeholders</i> envolvidos na aprovação da política de lei de cotas;</p>	<p>No caso da UnB foi possível identificar a presença de 11 <i>stakeholders</i>.</p>	<p>Sugere-se observar os membros do CEPE de forma separada para entender a participação mais efetiva de alguns membros na aprovação da Lei de cotas na UnB.</p>
<p>Caracterizar a atitude, o grau de influência e os papéis exercidos pelos <i>stakeholders</i>;</p>	<p>Os 11 <i>stakeholders</i> foram classificados em misto, apoiador e marginal segundo Savage et al. (1991). Destacando os membros do CEPE e Docentes da UnB que apresentavam membros que poderiam cooperar e outros não.</p> <p>Em relação ao grau de influência, foram utilizados os atributos e combinações segundo os autores Mitchell, Agle e Wood (1997), podendo assim caracterizar 2 <i>stakeholders</i> dominantes, 4 dependentes, 2 definitivos, 3 discretos.</p> <p>Realizou-se a caracterização, segundo Gomes, Liddle e Gomes (2010), em que se apresentou 2 <i>stakeholders</i> importantes na formação da agenda (a vice-reitoria e o DEX).</p>	<p>As análises foram baseadas em seu grau de influência. Sugere-se portanto, realizar a análise com base na relação entre organização e os atores interessados, como feito por Donaldson e Preston (1995), em que classifica os agentes em descritivo, normativo e instrumental.</p>
<p>Analisar a atuação dos <i>stakeholders</i> enquanto empreendedores institucionais</p>	<p>Baseado em Christopoulos e Ingold (2011) pode-se destacar a atuação da Vice-reitoria, DEX e 2 docentes que assumem postura de <i>Policy brokers</i></p>	<p>Analisou-se a atuação dos agentes durante os debates e como foi realizado a dinâmica para que ocorresse um ambiente favorável à</p>

	buscando mediar e equalizar uma solução entre os atores.	aprovação da proposta. Sugere-se analisar os recursos dos empreendedores, conforme estudou Frooman (1999), utilizando a Teoria das Dependência de Recursos.
Descrever as estratégias usadas pelos <i>stakeholders</i>	Os empreendedores institucionais utilizaram a estratégia de advocacia aberta como forma de negociação, neste caso por estarem inseridos em uma universidade em que as decisões são tomadas de forma colegiada.	Sugere-se através de entrevista identificar se houve a presença de outros empreendedores que articularam a proposta em outras instâncias da universidade.

Os resultados da pesquisa possibilitaram entender a dinâmica em que a proposta estava inserida na Universidade de Brasília e quais foram os *stakeholders* mais com maior poder de influência e suas estratégias. Como foi uma proposta debatida e aprovada entre os anos 1990 e 2000, um fator limitante foi a falta de retorno e dificuldade de contato com os *stakeholders* que participaram dos debates e da aprovação da proposta. Como sugestão de pesquisa futura, sugere-se uma análise dos recursos que os *stakeholders* possuíam, o impacto dos recursos na aprovação da proposta, influência da posição organizacional dos membros na aprovação da lei de cotas na UnB.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V.A. DE; SOUZA, N.R. DE. Trajetória dos argumentos sobre as ações afirmativas: da marcha Zumbi dos Palmares à conferência de durban. v. 1, n. 2, ago. 2013 - ARTIGOS

Battilana, J., Leca, B., & Boxenbaum, E. (2009). How actors change institutions: Towards a theory of institutional entrepreneurship. *The Academy of Management Annals*, 3(1), 65–107.

BATTILANA, J. Agency and institutions: the enabling role of individuals' social position. *Organization*, London, v. 13, n. 5, p. 653-676, 2006.

BARBERO, E. R.; MARCHIANO, M. Stakeholders or Shareholders Board members' personal values and corporate identity. **Review of Business Management**, [S. l.], v. 18, n. 61, p. 348–369, 2016. DOI: 10.7819/rbgn.v18i61.3020. Disponível em: <https://rbgn.emnuvens.com.br/RBGN/article/view/3020>. Acesso em: 2 nov. 2022.

BELCHIOR, E. B. Não deixando a cor passar em branco:: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. *Sociedade e Estado*, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 269, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5206>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BLACKMAN, A.E.C. Lei de Cotas: idas e vindas do debate sobre o acesso ao ensino superior – um estudo de caso da UnB. monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas) - UnB. Brasília, p.63.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001.

BRICKSON, S. L. Organizational identity orientation: the genesis of the role of the firm and distinct forms of social value. *Academy of Management Review*, vol. 32, no. 3, 864–888, 2007

CAIXETA, B.A.D.S. Movimento negro universitário: um olhar decolonial sobre afetos, trajetórias e a organização política dos grupos/coletivos negros na Universidade de Brasília. 2016. 97 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Carvalho, J.J. de. Usos e abusos da antropologia em um contexto de tensão racial: o caso das cotas para negros na UnB. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 237-246, jan/jun 2005.

Caseiro, L.C.Z. Desigualdade de acesso à educação superior no Brasil e o Plano Nacional de Educação — Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. 36 p. 2016. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/seriepne/article/view/3757/3486>> Acesso em: 18 agosto 2022.

CLARKSON, M. B. E. A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. Academy of Management Review , v. 20, n. 1, p. 92-117, 1995.

CHRISTOPOULOS, D.; INGOLD, K. Distinguishing between political brokerage & political entrepreneurship. Procedia-Social and Behavioral Sciences, v. 10, p. 36-42, 2011.

DENZIN, N. K; LINCOLN, I.O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Etzioni, A. (1964) Modern Organizations. Prentice Hall, Englewood Cliffs. Disponível em: <<https://scirp.org/reference/referencespapers.aspx?referenceid=1177421>> Acesso em 05 out 2022.

FRANCIS E TANNURI-PIANTO. Using Brazil's Racial Continuum to Examine the Short-Term Effects of Affirmative Action in Higher Education. 2012. Disponível em <<https://bugarinmauricio.files.wordpress.com/2013/04/maria-e-tannuri-affirmative-action-in-brazil.pdf>> Acesso em 11 nov 2022

FREEMAN, R. Edward and McVea, John, A Stakeholder Approach to Strategic Management (2001). Disponível em: < <https://ssrn.com/abstract=263511> > Acesso em: 02 fev 2023.

FREEMAN, R.E. Strategic management: a stakeholder approach. Massachusetts: Pitman, 1984.

GOMES, J. B. B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Gomes, R. C., Liddle, J., & Gomes, L. d. O. M. (2010). A Five-Sided Model Of Stakeholder Influence. Public Management Review, 12(5), 701-724.

GPP – GeR. Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. Módulo I / Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andreia Barreto. – Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

GUARNIERI, Fernanda Vieira. Cotas universitárias: perspectivas de estudantes em situação de vestibular. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ação afirmativa e população negra na educação superior. Acesso e perfil discente. Brasília, 2014.

KINGDON, J. W. Agendas, alternatives, and public policies. 3. ed. Nova York: Harper Collins, 2003.

LAWRENCE, T. and SUDDABY, R.R., Institutions and Institutional Work (2006)., 2nd Edition. Disponível em < <https://ssrn.com/abstract=3197577> > acesso em 02 outubro 2022

LI, D. D.; FENG, J.; JIANG, H. Institutional entrepreneurs. American Economic Association, v. 96, n. 2, p. 358-362, 2006.

Lim, G., H. Ahn and H. Lee. 2005. Formulating strategies for stakeholder management: a case based reasoning approach. Expert Systems with Applications, 28: 831 - 840.

LUDWIG, A. C. W. Fundamentos e práticas de metodologia científica. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.

MACHADO JR, E.V.. Sinergia dos Stakeholders: Um framework de Gestão e Responsabilidade Social – Estudo de Caso em Instituição de Ensino Superior Brasileira. 2009. 312p. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção. Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Santa Barbara d.Oeste: Universidade Metodista de Piracicaba, 2011.p. 86-105.

MINAYO, M. C.S. (Org.) O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 8ed. São Paulo (SP): Hucitec-Abrasco, 2007.

MITCHELL, R. K; AGLE, B. R; WOOD, D. J. Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. *Academy of Management Review*, v.22, n.4, p.853-886, 1997.

OLIVEN, A. C.. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. In *Educação*, Porto Alegre, ano 30, n. 1 (61), p. 29-51, jan./abr. 2007.

RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999. 334 p.

SANTOS, S. A. dos. *Movimentos negros, educação e ações afirmativas*. 554 f. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

Sabatier, Paul A., and Christopher M. Weible. 2007. "The Advocacy Coalition Framework: Innovations and Clarifications." In *Theories of the Policy Process*, 2nd ed., ed. Paul Sabatier. Boulder, CO: Westview Press, 189–222

SILVA, M. Ações afirmativas no Brasil: considerações acerca das cotas raciais na universidade. *Revista do Programa de Pós- Graduação em Educação da UFPI*. Teresina. 2018.

SILVA, N. M. da. *Análise dos stakeholders da Associação Paraibana da Qualidade com base no MEG e no Modelo de Saliência*. 2017. 60f. Monografia (Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica). UFPB/CT, Campus I, João Pessoa – PB.

SUCHMAN, M. C. *Managing legitimacy: strategic and institutional approaches*. *Academy of Management Journal* 20: 571-610, 1995.

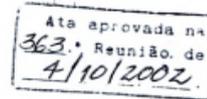
VELOSO, Serena. *Aprovação das cotas raciais na UnB completa 15 anos*. UnB Notícias, 2018. Disponível em: <<https://www.noticias.unb.br/76-institucional/2319-aprovacao-das-cotas-raciais-na-unb-completa-15-anos>>. Acesso em: 21 Julho 2022.

VIEIRA, M. M. F. e ZOUAIN, D. M. *Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ZACHARIADIS, N. The multiple streams framework: structure, limitations, prospects. in SABATIER, P. *Theories of The Policy Process*, ed.2. Bolder: Westview Press. 2007 Weible, Christopher M., Paul A. Sabatier, and Kelly McQueen. 2009. "Themes and Variations: Taking Stock of the Advocacy Coalition Framework." *Policy Studies Journal* 37 (1): 121–40.

ANEXOS

Anexo A - Ata da 361ª Reunião do CEPE



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CEPE), realizada aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dois, às quinze horas e dez minutos, no Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade de Brasília. Estiveram presentes: TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, Vice-Reitor e Presidente da Mesa; NORAÍ ROMEU ROCCO, Decano de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP), MICHELANGELO GIOTTO SANTORO TRIGUEIRO, Decano de Ensino de Graduação (DEG); DÓRIS SANTOS DE FARIA, Decana de Extensão (DEX); os Representantes dos Conselhos das Unidades Acadêmicas: CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA (suplente-FA), DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), GABRIEL DORFMAN (FAU), GIANE REGINA PALUDO (FAV), EVA WAISROS PEREIRA (FE), PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA (FM), XIMENA PAMELA CLAUDIA DIAZ BERMUDEZ (suplente-FS), EDGAR NOBUO MAMIYA (FT), JAIME MARTINS DE SANTANA (IB), HEMAR TEIXEIRA GODINHO (IE), SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA (IF), VIOLETA DE FARIA PEREIRA (IH), DOMINGOS SÁVIO COELHO (IP), LUIS FELIPE MIGUEL (IPR) e JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA (IQ); os Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão: GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO (FAU), CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA (FAV), REGINA VINHAES GRACINDO (FE), VANIZE DE OLIVEIRA MACEDO (FM), HELENA CASTANHEIRA DE MORAIS (IB), GUSTAVO LINS RIBEIRO (ICS), EDUARDO FREITAS DA SILVA (IE), JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO (IF), CARLOS JOSÉ SOUZA DE ALVARENGA (IG) e HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS (IL); os Representantes dos Centros afins com as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão NIELSEN DE PAULA PIRES (CEAM) e BENÍCIO VIERO SCHMIDT (DATAUnB); os Representantes Discentes FABIO SUCUPIRA PEDROZA (suplente) e RENATA DA SILVA NÓBREGA (titular). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: MÁRIO LIMA BRASIL (IdA), TOMÁS DE AQUINO GUIMARÃES (FA), MAURO PEREIRA PORTO (FAC) e MARIA IZABEL VALLADÃO DE CARVALHO (IPR). Na abertura da Sessão, o Presidente da Mesa fez considerações sobre o semestre letivo que estava findando, considerando-o vitorioso para a UnB, já que se manteve um alto índice de matrículas, o que significava fluxo adequado nos diversos cursos. Na seqüência, colocou em

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

votação os assuntos constantes da agenda a seguir enumerados. **Item 1.0)** Apreciação das Atas da 359^a e 360^a Reuniões, realizadas em 16/8/2002 e 23/8/2002, respectivamente. Em votação, as Atas foram aprovadas, sendo a 359^a aprovada com correção. **Item 1.1)** Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, proposta pela Faculdade de Medicina (FM). O Conselheiro NORAÍ R. ROCCO expôs o parecer da ex-conselheira do CEPE, professora IVONE R. DINIZ, que era pela aprovação da proposta. A seguir, procedeu à leitura do Documento da Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina no qual constavam as exigências solicitadas pela relatora. Com a palavra, a Conselheira XIMENA PAMELA C. D. BERMUDEZ destacou que algumas das disciplinas oferecidas no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina são as mesmas do Programa da Faculdade de Ciências da Saúde e indagou se aquele fato não constituía um impedimento. O Conselheiro PAULO G. DE OLIVEIRA esclareceu que a Faculdade de Medicina já havia credenciado uma grande proporção das disciplinas optativas que são do Programa de Pós-Graduação da FS. O Conselheiro salientou ainda que as disciplinas obrigatórias do programa da FM são novas mas que esta unidade já disponibilizara vagas para a FS. Logo após, o Presidente da Mesa colocou a criação do curso em votação, sendo este aprovado por maioria dos votos. **Item 1.2)** Proposta de alteração do caput e do inciso I do Artigo 2^o da Resolução do CEPE n. 090/2000 de 12/12/2000 – Transferência Obrigatória para a Universidade de Brasília. A Conselheira REGINA V. GRACINDO procedeu à leitura de seu parecer, sugerindo uma nova redação para o inciso I do artigo 2^o; manifestando-se favorável ao pleito. Logo a seguir, o Conselheiro MICHELANGELO G. S. TRIGUEIRO comentou que o assunto em questão seria de grande repercussão para o dia-a-dia administrativo do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e que qualquer alteração na legislação que regulamenta o assunto seria bastante delicada. No entanto, o Conselheiro salientou que a proposta, bastante apreciada na CEG, já fora apreciada pela Procuradoria Jurídica da UnB; por isto, o Conselheiro considerou que as alterações eram pertinentes e necessárias diante de novas formas de acesso à Universidade como o Programa de Avaliação Seriada (PAS). O Conselheiro EDGAR N. MAMIYA destacou que, a partir daquele momento, passava-se a debater duas propostas totalmente diferentes; a proposta formulada pela CEG, em que o candidato, inscrito e aprovado, teria um prazo de até sessenta dias para solicitar a transferência obrigatória e a proposta apresentada pela

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

relatora, em que o candidato poderia solicitar a transferência obrigatória com o processo de seleção em curso. Prosseguindo, o Conselheiro considerou a proposta da relatora confusa por admitir o início do processo de transferência para aqueles candidatos que ainda não tenham sido aprovados. Logo após, a Conselheira REGINA V. GRACINDO esclareceu que agregou ao seu parecer três redações: a redação atual da Norma, a redação da CEG e a redação por ela proposta. A relatora considerou sua proposta mais formalizada, já que nela se exige matrícula efetiva para que ocorra a transferência. Em seguida, o Conselheiro EDGAR N. MAMIYA opinou que se deveria manter o termo “aprovado” na proposta da CEG, eliminando-se o termo “inscrito”. O Presidente da Mesa lembrou o fato de a Norma atual não admitir a inscrição de candidatos não aprovados em processo seletivo, destacando que, na redação proposta pela relatora, não há a exigência de o candidato ter sido aprovado; desta forma, a proposta era omissa, por exemplo, em relação aos candidatos do PAS, que se inscrevem no primeiro ano do ensino médio mas só podem obter aprovação ao concluírem o terceiro ano. Logo a seguir, o Conselheiro MICHELANGELO G. S. TRIGUEIRO ressaltou que a alteração da Norma faz-se necessária considerando situações como o PAS e enfatizou que o DEG e a CEG estão abertos a sugestões, a fim de se chegar a uma redação que esteja o máximo possível em consonância com os preceitos constitucionais e outros. A seguir, o Presidente da Mesa sugeriu ao CEPE a retirada do processo da pauta, elogiando o parecer da relatora, solicitando-lhe que juntamente com o DEG avaliem novamente a proposta. Acatada a sugestão do Presidente, o processo foi retirado de pauta. **Item 1.3)** Proposta de Reformulação da Resolução do CEPE 108/95 de 8/11/1995, que regulamenta o aproveitamento de estudos em graduação pela Universidade de Brasília (UnB). O Conselheiro HEMAR T. GODINHO procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à reformulação com as alterações sugeridas pela CEG referentes ao artigo 8º, 12 e 17 e a retirada do parágrafo único do artigo 3º da seção I. Em discussão, não houve manifestação do Conselho. O Presidente da Mesa colocou em votação o parecer do relator, sendo este aprovado por maioria dos votos. **Item 1.4)** Discussão preliminar sobre a proposta de cotas de vagas para negros na Universidade de Brasília. Na oportunidade, o Presidente da Mesa passou a palavra para os autores da Proposta, professores JOSÉ JORGE DE CARVALHO e RITA LAURA SEGATO, do Departamento de Antropologia da UnB. Na seqüência, o professor JOSÉ JORGE apresentou ao Conselho a proposta, destacando a

inserção desta nos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de Discriminação. Na seqüência, o professor salientou que, na citada conferência, o Brasil se comprometeu a realizar ações efetivas em todos os aspectos de políticas públicas que visem a diminuir as desigualdades étnicas e raciais que foram comprovadas por meio de relatório enviado à Conferência. Prosseguindo, informou que os dados oficiais da desigualdade racial no Brasil têm como fonte os dados do IPEA. Logo depois, a professora RITA L. SEGATO informou que o sistema de cotas prevê a criação de alguns órgãos de acompanhamento que estão descritos na própria proposta. Em seguida, o Presidente da Mesa comentou que a idéia da Administração Central seria discutir o assunto em debates abertos, ou seja; sem haver censura a quaisquer perguntas ou colocações. Na seqüência, abriu-se o debate. O Conselheiro NIELSEN DE P. PIRES indagou sobre o que fazer com outras minorias étnicas, já que, se a luta era para dignificar a pessoa humana, outros grupos minoritários reivindicariam cotas contra o segregacionismo. Logo após, o Professor JOSÉ J. DE CARVALHO destacou que se pensava no mínimo a ser feito, pois não seriam cotas de vinte por cento no vestibular que resolveriam o drama da desigualdade e da exclusão social e racial no Brasil. Prosseguindo, esclareceu que a população brasileira é composta de quarenta e cinco por cento por negros, e a exclusão destes na sociedade era brutal. Com a palavra, a Conselheira DIONE O. MOURA considerou bastante complexo reconhecer uma pessoa como negra apenas pelas características físicas, já que, no seu entender, ser ou não negro não é uma questão de cor e sim uma questão de um processo histórico ocorrido. Por fim, opinou que se a UnB se posicionar desta forma poderá criar outro tipo de problema. Logo depois, o Conselheiro JAIME M. DE SANTANA parabenizou os autores da proposta e a Administração Central por debater o assunto em questão no CEPE. A seguir, opinou que o verdadeiro excluído no Brasil é o pobre, uma vez que a pessoa negra e rica não era excluída, concluindo, desta forma, que as cotas devem ser dadas aos pobres. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro JURANDIR R. DE SOUZA opinou que a proposta em discussão era bem mais complexa, e dever-se-ia pensar, sim, numa forma de oferecer reais possibilidades de ascensão social a todos os indivíduos, independentemente da raça ou classe. Usando a palavra, a Professora RITA L. SEGATO salientou que a pessoa considerada negra no Brasil, tanto da classe média quanto da classe pobre, tem um retorno contrário

da sociedade desde criança. A relatora considerou que, se fossem estipuladas cotas para as pessoas de baixa renda, as pessoas brancas seriam beneficiadas já que, mesmo entre os pobres, os negros são discriminados; desta forma, o regime de exclusão contra os negros só aumentaria. Por fim, opinou que a proposta apresentada ao Conselho é pedagógica por despertar na sociedade o interesse em se pensar em outras forma de intervenção. Em seguida, o Conselheiro GUSTAVO L. RIBEIRO declarou estar temeroso, pois a adoção de um sistema de cotas poderia aumentar a discriminação em relação aos candidatos aprovados por este sistema, acirrando ainda mais conflitos até então contidos. Por fim, opinou que não se combatia o racismo daquela forma. Logo depois, o Conselheiro EDGAR N. MAMIYA declarou ser favorável ao estabelecimento de um cronograma de discussões nas Unidades com prazo determinado para voltar ao CEPE a fim de se debater o assunto com mais subsídios. Opinou ainda que se devem encontrar respostas aos mais variados questionamentos que surgirão antes mesmo da implementação da proposta, por exemplo, analisando previamente a viabilidade de garantir os estudos dos alunos que venham a ingressar na UnB dentro do limite das cotas. Logo a seguir o Conselheiro FABIO S. PEDROZA considerou o projeto claro e preciso em relação às questões quantitativa e qualitativa. Em seu discurso, o Conselheiro BENÍCIO V. SCHMIDT manifestou-se a favor do limite de cotas, ressaltando que os candidatos que ingressassem pelo regime de cotas na UnB deveriam ser de baixa renda e que a discussão sobre as cotas deveria se dar na forma jurídica a fim de se evitar ações por aqueles que venham a se sentir prejudicados. A seguir, a professora RITA L. SEGATO destacou que a elite “branqueada” já cresceu o suficiente de forma que não necessita mais miscigenar, considerando que o branqueamento já chegou ao seu limite cumprindo o seu objetivo na constituição da população brasileira. Na seqüência, o Professor José J. de Carvalho enfatizou que não só o Brasil tem problema com a pobreza; porém a questão do racismo no país está em um grau muito avançado. Sendo dezoito horas trinta e cinco minutos, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual eu, Regina Cláudia Noronha dos Santos, Secretária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente da Mesa.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CEPE), realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dois, às quinze horas, no Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade de Brasília. Estiveram presentes: TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, Vice-Reitor; NORAÍ ROMEU ROCCO, Decano de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) e Presidente da Mesa; MICHELANGELO GIOTTO SANTORO TRIGUEIRO, Decano de Ensino de Graduação (DEG); DÓRIS SANTOS DE FARIA, Decana de Extensão (DEX); os Representantes dos Conselhos das Unidades Acadêmicas: CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA (suplente-FA), GIANE REGINA PALUDO (FAV), EVA WAISROS PEREIRA (FE), ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES (suplente-FM), ROSEMEIRE APARECIDA VICTORIA FURUMOTO (FS), EDGAR NOBUO MAMIYA (FT), JADER SOARES MARINHO FILHO (suplente-IB), MÁRIO LIMA BRASIL (IdA), HEMAR TEIXEIRA GODINHO (IE), SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA (IF), VIOLETA DE FARIA PEREIRA (IH), MARIA LUIZA ORTIZ ALVAREZ (suplente-IL), DOMINGOS SÁVIO COELHO (IP), LUIS FELIPE MIGUEL (IPR); os Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão: MAURO PEREIRA PORTO (FAC), GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO (FAU), ALCIR BRAGA SANCHES (FEF), VANIZE DE OLIVEIRA MACÊDO (FM), CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO (FT), MARIA DE FÁTIMA MENEZES ALMEIDA SANTOS (suplente-IB), MARÍLIA LUÍZA PELUSO (IH), HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS (IL), e GÉRSO DE SOUSA MÓL (IQ); os Representantes dos Centros afins com as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão NIELSEN DE PAULA PIRES (CEAM) e BENÍCIO VIERO SCHMIDT (DATAUnB); o Representante Discente FABIO SUCUPIRA PEDROZA (suplente). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), ANA CRISTINA DE DAVID (FEF), REGINA VINHAES GRACINDO (FE), GUSTAVO LINS RIBEIRO (ICS), BRASILMAR FERREIRA NUNES (suplente-ICS), NIVALDA ASSUNÇÃO ARAÚJO (IdA), CARLOS JOSÉ SOUZA DE ALVARENGA (IG) e RAUL MINAS KUYUMJIAN (suplente-IG). Compareceu como convidada a Professora ARLETE DELL' PORTO (FAV). Abrindo a Sessão, o Presidente da Mesa colocou em votação os assuntos constantes da agenda a seguir enumerados. **Item 1.0)** Homologação do Ato da



Reitoria n. 1358/2002, de 27/8/2002 que dispensou a professora LAURA MARIA GOULART DUARTE da função de Coordenadora do Núcleo de Política Científica e Tecnológica/NPCT e designou o professor RICARDO WAHRENDORFF CALDAS para exercer a função de Coordenador deste mesmo Núcleo. A Homologação foi referendada. **Item 1.1) Representações nas Câmaras**

1.1.1 Indicação da professora DIVA MARIA MORAES ALBUQUERQUE MACIEL (PED) para exercer a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representante do Instituto de Psicologia (IP); **1.1.2** Indicação do professor FERNANDO VILLAR DE QUEIROZ (CEN) para exercer a função de membro suplente da Câmara de Carreira Docente (CCD) como representante do Instituto de Artes (IdA); **1.1.3** Indicação da professora DÁCIA IBIAPINA DA SILVA (DAP) para exercer a função de membro titular da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representante da Faculdade de Comunicação (FAC); **1.1.4** Indicação dos professores EUGÊNIO ESTEVAM BATISTA (LIV) e EDNA GISELA PIZARRO (LET) para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representantes do Instituto de Letras (IL).

Extrapauta) Indicação do professor BRASILMAR FERREIRA NUNES (SOL) para exercer a função de membro titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) como representante do Instituto de Ciências Sociais (ICS); Indicação da professora MARIA CLÁUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA (PED) para exercer a função de membro titular da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representante do Instituto de Psicologia (IP). O Presidente da Mesa procedeu à leitura dos pareceres dos processos extrapauta que eram pelo deferimento das solicitações. Em votação, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **Item 1.2)** Proposta de nova Resolução do CEPE que regulamenta matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas de Graduação na Universidade de Brasília. A professora ARLETE DELL' PORTO procedeu à leitura do parecer do relator CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA que era pelo deferimento da proposta. Na seqüência, o Conselheiro MICHELANGELO G. S. TRIGUEIRO destacou que aquela norma se fazia necessária tendo em vista a exigência de adequação ao novo Regimento Geral da UnB. A seguir, o Presidente da Mesa colocou em votação o parecer do relator, ficando a proposta aprovada por maioria dos votos. Logo após, o Conselheiro NORÁI ROCCO passou a Presidência da Mesa ao Conselheiro TIMOTHY M. MULHOLLAND. **Item 1.3)** Projeto de

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reestruturação do Curso de Mestrado e a Criação do Curso de Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). O conselheiro NORAÍ R. ROCCO procedeu à leitura do parecer da relatora, professora HELENA CASTANHEIRA DE MORAIS, que era pelo deferimento do pleito com a alteração do art. 23 da proposta apresentada. Dando continuidade, o Conselheiro NORAÍ declarou que a alteração sugerida pela relatora era desnecessária, tendo em vista que aquela exigência estava contemplada na Norma que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação na UnB. Desta forma, o Conselheiro sugeriu a reformulação do parecer da relatora retirando tal exigência. Logo após, o Presidente da Mesa colocou o parecer reformulado pelo Conselheiro NORAÍ R. ROCCO em votação, sendo este aprovado por maioria dos votos. **Itens 1.4 e 1.5**) Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos e Projeto de Criação do Programa em Ciências Mecânicas, ambos em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, propostos pelo Departamento de Engenharia Mecânica (ENM) da Faculdade de Tecnologia (FT). O Conselheiro NORAÍ R. ROCCO procedeu à leitura do parecer conjunto do relator, professor CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, que era pelo deferimento de ambos os projetos. Com a palavra, o Conselheiro EDGAR N. MAMIYA enfatizou que o Departamento de Engenharia Mecânica tem um corpo docente altamente qualificado. O Conselheiro informou ainda que o Curso de Engenharia Mecânica, considerado um dos melhores do país, manteve o conceito "A" nos últimos três anos em que foi avaliado e que um dos ganhadores do Prêmio Jovem Cientista do ano corrente pertence ao Departamento. A seguir, o Presidente da Mesa colocou o parecer conjunto do relator, que era pela aprovação dos projetos, em votação e este foi aprovado por maioria dos votos. Após a votação, o Conselheiro EDGAR N. MAMIYA considerou que a proposta de dois cursos em um único Departamento trará melhores condições de trabalho para os membros de ambos os cursos. **Item 1.6)** Gerência de Vagas de Concursos para Docentes na Universidade de Brasília. O Presidente da Mesa teceu informações quanto às duas tabelas divulgadas para iniciar a discussão, salientando que podia haver erro nas tabelas, já que fora realizado um levantamento de dados por meio de um trabalho manual. Continuando, destacou que a idéia, naquele momento, era de avançar a discussão no que diz respeito a Concurso para Professor Titular para que o CEPE tenha um decisão de como realizar o gerenciamento das dez vagas oferecidas à UnB no máximo até a primeira semana do mês de outubro de 2002. Fazendo uso da palavra, o

3

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Conselheiro EDGAR N. MAMIYA informou que a Faculdade de Tecnologia estava atenta às necessidades de docentes para os cursos novos; porém se preocupava também com os cursos já consolidados. Finalizando, solicitou que seja dada prioridade a uma demanda antiga daquela Unidade no que diz respeito aos Departamentos de Engenharia Civil e Florestal. Na seqüência, a Conselheira ROSEMEIRE A. V. FURUMOTO destacou que o Departamento de Saúde Coletiva (DSC) não constava na proposta apresentada pela Administração. Prosseguiu, informando que, embora o DSC não possuísse Curso de Graduação, possuía Curso de Especialização em Saúde Coletiva, contribuindo efetivamente no Curso de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Ciências da Saúde. Salientou, ainda, que no desmembramento da FS alguns professores optaram por fazer parte do Corpo Docente da FM, ressaltando que os Departamentos de Saúde Coletiva e Nutrição perderam, no total, três docentes, ficando estas vagas extintas. Por fim, pleiteou duas vagas para o Curso de Farmácia a fim de viabilizar a continuidade do mesmo. Logo após, o Conselheiro SEBASTIÃO W. DA SILVA sugeriu que o levantamento de dados das tabelas deveria se dar por número de matrículas e não por número de alunos, pois, desta forma, segundo o professor, a proposta atenderia aos cursos que têm prestado grandes serviços a outros. Com a palavra, o Conselheiro NORAÍ R. ROCCO propôs ao CEPE que refletisse sobre a possibilidade de incluir como paradigma para distribuição de vagas os Programas de Pós-Graduação, priorizando os programas que estão com avaliações mais baixas, por entender que o crescimento em nível de Pós-Graduação implicará o natural crescimento da Graduação. A seguir, a professora ARLETE DELL'PORTO informou que o Curso de Medicina Veterinária, iniciado em 1997, teve como previsão inicial o mínimo necessário de vinte sete docentes, tendo hoje nove docentes, ou seja, 30% (trinta por cento) do necessário; desta forma, solicitou ao CEPE que considere a situação do curso e pleiteou duas vagas. Em seguida, o Professor HERMENEGILDO J. DE MENEZES BASTOS salientou que recentemente o IL fora contemplado com nove vagas, utilizadas nos cursos novos; por isto, não fora disponibilizada vaga alguma para a Área de Literatura. Desta forma, o Conselheiro considerou a tabela confusa em certos aspectos, privilegiando novamente os cursos novos. Usando a palavra, o Conselheiro MÁRIO L. BRASIL destacou que o Departamento de Música não possui demanda suficiente para criar um curso de Pós-Graduação pelo fato de o artista não ter tanta necessidade de pesquisa, uma vez que, declarou o Conselheiro, o seu

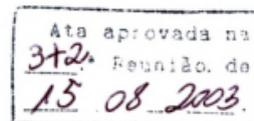
 4

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

cotidiano já era uma constante pesquisa. O Conselheiro destacou também que uma orquestra tinha um aspecto muito importante na cultura de um povo e que a UnB deveria ter uma; para tanto, seria necessária uma vaga na área de violino. A Conselheira CRISTINA C. S. BRANDÃO opinou que deveria haver uma norma que regulamentasse a política de alocação de vagas para docentes na UnB e que ela deveria se antecipar ao número de vagas oferecidas, já que estas nunca viriam em número suficiente de forma a atender a todos. Fazendo uso da palavra, a Conselheira GIANE R. PALUDO considerou mais coerente pensar em cinco vagas para professor titular e cinco para os outros níveis. Informou ainda que, embora a Faculdade de Medicina Veterinária não tenha curso de Pós-Graduação, colabora no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Na seqüência, o Presidente da Mesa consultou ao Conselho se era de sua vontade criar um espaço para Concurso de Professor Titular na Universidade. Não havendo manifestação, o Presidente da Mesa informou que a proposta da Administração era de cinco vagas, uma para cada uma das seguintes Unidades: Instituto de Física (IF), Instituto de Biologia (IB), Instituto de Ciências Exatas (IE), Faculdade de Arquitetura (FAU) e Faculdade de Tecnologia (FT). A seguir, o Conselheiro JADER S. M. FILHO informou que a posição do Conselho do Instituto de Biologia era de abrir concurso de cinco vagas para professor titular e as outras cinco vagas ficariam para atender às demandas dramáticas da UnB no atual momento. Em seguida, o Conselheiro FABIO S. PEDROZA opinou que a Unidade que for contemplada com uma das cinco vagas para professor titular deveria assumir o ônus de não ser contemplada com uma das outras cinco vagas para Professor Adjunto. Em seu discurso, o Presidente da Mesa salientou que a titularidade na universidade é algo que está muito abaixo da média nacional e da qualificação do corpo docente da UnB. O Presidente destacou que a idéia inicial era contemplar as Unidades com maior densidade de candidatos na Universidade. Finalizou, esclarecendo que a titularidade é uma questão de progressão dentro da carreira do docente e não de suprimento de necessidades. Em seguida, colocou em votação a proposta de realização de Concurso para Professor Titular para as seguintes Unidades: IF, IB, IE, FAU, FT sem ônus para as áreas. Em votação, a proposta foi aprovada por maioria dos votos. Às dezoito horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual eu, Regina Cláudia Noronha dos Santos, Secretária do Conselho de Ensino,

5

Anexo C - Ata Reunião Extraordinária do CEPE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CEPE), convocada para o sexto dia do mês de junho do ano dois mil e três, às quinze horas, no Auditório de Reitoria da Universidade de Brasília. Estiveram presentes: TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Presidente da Mesa; NORAÍ ROMEU ROCCO, Decano de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP); IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Decano de Ensino de Graduação (DEG); DÓRIS SANTOS DE FARIA, Decana de Extensão (DEX); os Representantes dos Conselhos das Unidades Acadêmicas: DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), WENCESLAU J. GOEDERT (FAV-suplente), EVA WAISROS PEREIRA (FE), DULCE MARIA FILGUEIRA DE A. SUASSUNA (FEF), ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES (FM-suplente), JAIME MARTINS DE SANTANA (IB), LOURDES MARIA BANDEIRA (ICS), VIOLETA DE FARIA PEREIRA (IH), DENIZE ELENA GARCIA DA SILVA (IL), LUIS FELIPE MIGUEL (IPR), JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA (IQ); os Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão: RENATO HILÁRIO DOS REIS (FE-suplente), RITA DE CÁSSIA COELHO DE A. AKUTSU (FS), HELENA CASTANHEIRA DE MORAIS (IB), EURÍPEDES DA CUNHA DIAS (ICS), CLÁUDIO ARAÚJO REIS (IH-suplente), ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN (IL), ANTÔNIO JORGE RAMALHO DA ROCHA (IPR), GÉRSO DE SOUZA MÓL (IQ); o Representante dos Centros afins com as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, NIELSEN DE PAULA PIRES (CEAM); o Representante discente JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO MARIA (POL), LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO (SOL), FÁBIO SUCUPIRA PEDROZA (DAN/suplente), FERNANDA DA SILVA FERNANDES (SER), HALINA SOARES JANCOSKI (SER/suplente), SARAH DE ROURE (HIS) e RENATA DA SILVA NÓBREGA. Convidada ÉRICA KOKAI, Deputada Distrital. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros SUELI ANGÉLICA DO AMARAL

(FA), MAURO PEREIRA PORTO (FAC), GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO (FAC), VANIZE DE OLIVEIRA MACEDO (FM), BENÍCIO VIERO SCHMIDT (Centros/DATAUnB) e CLÁUDIO VAZ TORRES (IP). Aberta a Sessão, o Presidente da Mesa informou que aquela reunião teria como objetivo a discussão da Proposta de Cotas para Negros como Ação Afirmativa contra os Efeitos do Racismo na Sociedade. Em seguida, procedeu à apresentação dos membros que integrariam a Mesa: MATILDE RIBEIRO/Ministra da Secretaria Especial de Política e Promoção de Igualdade Racial/SEPPIR; PETRONILHA GONÇALVEZ E SILVA/Professora da Universidade de São Carlos/Conselho Nacional de Educação. Na seqüência, o Presidente passou a palavra ao professor JOSÉ JORGE DE CARVALHO, autor da proposta em questão. Com a palavra, o professor fez uma síntese do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília, fazendo, em seguida, um apelo a toda comunidade universitária, e em particular aos seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, para que compreendessem o problema da ausência de estudantes negros no ensino superior. Prosseguindo, explicou que o plano de metas visava atender à necessidade de gerar, na Universidade de Brasília, uma composição social, étnica e racial capaz de refletir, minimamente, a situação do Distrito Federal e a diversidade da sociedade brasileira como um todo. Continuando, informou que o Governo Federal, reconhecendo a existência de discriminação racial e étnica no país, criara uma Secretaria de Estado para a Promoção de Igualdade Racial. Finalizando sua intervenção, o professor registrou que a sua proposta indicava um sinal da responsabilidade política, moral e legal da Universidade de Brasília como Instituição Pública diante de um dever amplamente reconhecido e divulgado. Em seguida, a Professora PETRONILHA GONÇALVEZ DA SILVA apresentou um discurso enfocando temas ligados a questões sociais e raciais. A Ministra MATILDE RIBEIRO, em seu discurso, apresentou planos e propostas que o Governo Federal vinha executando nessa área. Encerrada a apresentação dos convidados, o Presidente abriu a palavra à plenária. A Decana DÓRIS FARIA teceu considerações em relação à questão racial e



propôs que tanto a aprovação do mérito da proposta do Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília como a criação de uma comissão para definir critérios ocorressem naquela reunião, sugerindo que a apresentação da proposta final acontecesse numa outra reunião. O Conselheiro RENATO HILÁRIO acrescentou que a Faculdade de Educação vinha desenvolvendo vários projetos com comunidades carentes de algumas cidades-satélites, citando como exemplo a Cidade do Paranoá. Finalizando sua intervenção, solicitou à Ministra Matilde detalhes sobre as ações do Governo Federal junto ao Ministério da Educação sobre a adoção do sistema de cotas. Após prestar as informações, a Ministra Matilde ausentou-se. Usando a palavra, a Conselheira FERNANDA DA SILVA declarou apoio às ações de igualdade racial, étnica e social e propôs que o Plano de Metas fosse votado imediatamente, registrando que a Universidade, procedendo de forma democrática, só teria a evoluir. O Conselheiro GERSON MÓL declarou que no dia seis de junho comemoraram-se os cinquenta anos da descoberta da estrutura do DNA e que uma de suas conseqüências era não se poder falar em raça para a espécie humana, sendo social a questão da discriminação. O Aluno RAFAEL destacou a importância da definição de uma política racial voltada para a área da educação, manifestando o desejo de que a proposta de sistema de cotas para negros fosse votada naquela reunião. Na seqüência, a Conselheira RITA AKUTSU opinou que, para votar a proposta de cotas para negros, seria necessário, antes, a definição de critérios. O Professor JOSÉ JORGE esclareceu que a adoção de um sistema de cotas seria destinado tão-somente àquele candidato que se declarasse negro ou afro-descendente. Em sua intervenção, o Conselheiro NIELSEN DE PAULA questionou sobre outros grupos raciais tais como os Niseis. Em seu pronunciamento, o Conselheiro LUIZ FELIPE ressaltou ser pequeno o número de negros na UnB. Prosseguindo, o Conselheiro declarou que a Universidade deveria proceder àquela experiência com segurança, seguindo o projeto defendido pelo Professor José Jorge. A aluna ANA LUISA considerou o discurso de cotas para negros um avanço, lembrou, porém, que, até aquele momento, a questão racial fora mantida; por isso, na prática, a aluna entendia não ter havido

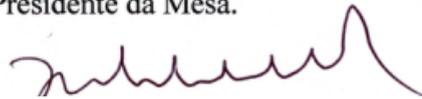
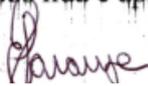
progresso. O aluno ERNESTO CARVALHO informou que vinha acompanhando o discurso sobre cotas para negros há mais de quatro anos e que, até aquele momento, não obtivera uma decisão daquele Conselho sobre esse tema. Concluindo, ponderou ser aquele o momento de regulamentar as cotas para negros. Com a palavra, o Professor RENATO HILÁRIO defendeu o posicionamento do professor Gerson Mól e propôs que o discurso não se aplicasse somente aos negros, mas que fosse extensivo aos índios, contribuindo, no que fosse possível, para melhorar a vida social desses povos. O Conselheiro WENCESLAU GOEDERT teceu comentários quanto à convocação para aquela reunião, registrando o fato de não haver discutido aquele assunto junto ao Conselho de sua Unidade; por isso, o Conselheiro declarou não se sentir à vontade para votar naquele momento. O Presidente informou que o CEPE poderá tomar decisão naquela reunião, caso os Conselheiros se sentissem seguros para votar. A Conselheira DIONE MOURA discursou sobre a miscigenação racial do povo brasileiro, dando um especial destaque à contribuição africana nesse processo. Continuando, observou que as questões referentes a diferenças raciais deveriam ser enfrentadas e que somente a prática pode mudar o discurso que nega a existência da questão racial, o que traria um resultado concreto. Concluindo, manifestou-se favorável à votação de cotas para negros. A convidada INDIRA MARRUL, da Associação de Direitos Humanos da Câmara do Distrito Federal, teceu comentários sobre o trabalho que vinha desenvolvendo nessa área e solicitou que a votação fosse feita naquele momento. O Conselheiro FÁBIO SUCUPIRA manifestou-se favorável à votação do Plano de Metas por considerar que os membros presentes estavam em condição de votar. Com a palavra, o Professor JOSÉ JORGE esclareceu que o objetivo do Plano de Metas seria reservar 20% das vagas do vestibular destinadas a estudantes que se declarassem negros, destinar um pequeno número de vagas para índios de todos estados brasileiros e, ainda, implementar uma ação afirmativa de cunho social nas escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal, especialmente em regiões de baixa renda. Observando um posicionamento favorável por parte do Conselho, o Presidente submeteu à votação a alteração da pauta,



incluindo a votação do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília. Em votação, aprovada a proposta de inclusão do Plano de Metas, com vinte votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções. Com a palavra, a Conselheira DÓRIS FARIA propôs que fosse votado o mérito da questão, criando, em seguida, uma comissão para discutir o detalhamento do plano a ser apresentado ao CEPE no prazo de duas semanas. Dando prosseguimento à discussão, o Presidente informou que abriria a palavra para encaminhamentos. A Conselheira DENIZE ELENA propôs que a Comissão estudasse a situação dos índios, refletindo que a condição indígena apresentava uma maior complicação em relação à questão cultural. O Conselheiro ANTONIO JORGE indagou sobre o prazo dado para os Membros do CEPE conhecerem aquela proposta e sugeriu que, ao se encaminhar uma convocação, fosse fornecido aos Conselheiros um tempo hábil para a leitura de toda a documentação. O Professor RENATO HILÁRIO registrou que a votação da proposta em questão contemplaria três grupos básicos: negros, índios e alunos da escola pública. Encerrando os encaminhamentos, o Presidente submeteu à votação a proposta do Conselheiro Luiz Felipe, que consistia em aprovar o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial, incluindo também um programa de acompanhamento de escola pública, visando ajudar alunos carentes do ensino médio, principalmente os da periferia. Em votação, aprovada a proposta com vinte e quatro votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, o Conselheiro GERSON MÓL justificou que seu voto fora contrário por entender que aquela decisão não seria a melhor forma de resolver o problema social existente. Em seguida, explicou que sua proposta consistia em analisar o plano item por item, acreditando que no item “C” da proposta poder-se-ia realizar um trabalho mais positivo junto à rede pública de ensino. O Conselheiro WENCESLAU GOEDERT informou que seu voto fora contrário por não se sentir à vontade para votar sem ter estudado aquele plano junto com Conselho de sua Unidade. Na seqüência, foi constituída uma comissão para analisar o plano de metas, ficando assim constituída: DÓRIS FARIA, RENATO HILÁRIO, LUIZ FELIPE, DIONE MOURA, RENATA NÓBREGA e INDIRA MURRUL,



como membro externo. Finalizando a discussão, o Presidente informou que já participara de várias decisões importantes daquele Conselho, sentindo, cada vez mais, orgulho em fazer parte dele e da Universidade de Brasília. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual eu, Ionete Eunice de Araújo, Secretária *ad hoc* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente da Mesa.



Anexo D - Ata da 375ª Reunião do CEPE

Ata aprovada na
375ª Reunião de
21 11 2003

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CEPE), convocada para o terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e três, às quatorze horas e cinquenta minutos, no Auditório da Reitoria da Universidade de Brasília. Estiveram presentes: TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Presidente da Mesa; NORAI ROMEU ROCCO, Decano de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP); IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Decano de Ensino de Graduação (DEG); SYLVIO QUEZADO (Decano em exercício/DEX); os Representantes dos Conselhos das Unidades Acadêmicas: SUELI ANGÉLICA DO AMARAL (FA), DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), NEANDER FURTADO SILVA (FAU), JOSÉ MAURO DA SILVA DIOGO (FAV), LOUSSIA PENHA M. FÉLIX (FD), DULCE MARIA F. DE A SUASSUNA (FEF), ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES (suplente/FM), EDGAR NOBUO MAMIYA (FT); RICARDO BENTES DE AZEVEDO (IB), LOURDES M. BANDEIRA (ICS), DAVID JUNKER (suplente-IdA), NILO MAKIUCHE (suplente/IF), VIOLETA DE FARIA PEREIRA (IH), MARIA LUIZA O. ALVAREZ (suplente/IL), DOMINGOS SÁVIO COELHO (IP), LUIZ FELIPE MIGUEL (IPOL), MARIA HELENA DE CASTRO SANTOS (IREL), JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA (IQ); os Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão: GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO (FAU), FRANCISCO ERNESTO MORENO BERNAL (FAV), RENATO HILÁRIO DOS REIS (suplente/FE), CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO (FT), HELENA CASTANHEIRA DE MORAES (IB), EDUARDO FREITAS DA SILVA (IE), CLÁUDIO ARAÚJO REIS (suplente/IH), ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN (IL), MARIA CLÁUDIA S. LOPES DE OLIVEIRA (suplente/IP), MARILDE LOIOLA DE MENEZES (IPOL), RICARDO JOSÉ DOURADO FREIRE (IdA), JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO (IF), e GÉRSO DE SOUZA MÓL (IQ); os Representante dos Centros afins com as atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, NIELSEN DE PAULA PIRES (CEAM); BENÍCIO VIERO SCHMIDT (DATAUNB); os Representantes Discentes, JOÃO FRANCISCO ARAÚJO (IPOL), LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO (ICS), FABIO SUCUPIRA PEDROZA (ICS), SARAH DE ROURE (IH). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros EURÍPEDES DA CUNHA DIAS (ICS), EVA WAISROS PEREIRA (FE), ALCIR BRAGA SANCHES (FEF), VANIZE DE OLIVEIRA MACEDO (FM) e CARLOS JOSÉ SOUZA DE ALVARENGA (IG). Como convidado, compareceu MAURO BRAGA. Iniciando a Sessão, o Presidente da Mesa fez a apresentação do

professor Mauro Braga, Professor de Química da UFMG, informando ser o docente um estudioso da área de educação de modo geral e que, naquela tarde, faria uma explanação sobre aspectos de inclusão social ocorridos na UFMG em relação aos cursos noturnos e que poderiam trazer uma reflexão bastante amadurecida sobre Política de Inclusão Social na Universidade de Brasília. A seguir, passou-se ao Item 1.0) Com a palavra, o Professor Mauro Braga registrou que em seu discurso abordaria a expressão Inclusão Social no Ensino Superior ressaltando que o estudo fora realizado em relação aos dados obtidos na UFMG, podendo ou não ter correlação com outras IFEs. A seguir, esclareceu que sua pesquisa fora feita na Universidade Federal de Minas Gerais, tendo tido apoio dos seguintes professores: Antônio Emílio A. Araújo, Maria do Carmo L. Peixoto, Mauro Mendes Braga e Ricardo Fenati. Continuando, o professor apresentou um estudo comparativo com base no fator socioeconômico médio de estudantes da rede pública e da rede privada que ingressaram na UFMG, em que foram relacionados estudantes de diferentes classes sociais e raciais, diferentes faixas etárias bem como estudantes que trabalhavam e estudantes casados. Aberta a discussão, o Conselheiro Benício Schmidt indagou sobre os critérios adotados para expurgar a média de notas dos estudantes das diferentes escolas. A Conselheira Helena Castanheira frizou que alunos da Escola Técnica Federal tinham uma excelente formação pelo fato de essas escolas terem um ensino de alta qualidade. Em seguida, interrogou o professor Mauro o critério utilizado para selecionar alunos de situações tão diversas. O Professor Mauro esclareceu a forma de selecionar notas dos alunos de diferentes escolas e também explicou as chances de aprovação no vestibular de diferentes etnias e de diferentes classes socioeconômicas. Na seqüência, apresentou o perfil de candidatos aprovados em 2003 nos cursos noturnos, informando também a nota mínima para aprovação. Em seguida, registrou que, tendo por base os seguintes parâmetros "comparação de desempenho em relação à geração de 1997", "média de rendimento semestral global numa escala de rendimento socioeconômico" e "médias obtidas no provão", chegou-se à conclusão de que a qualidade do profissional é diferente entre os cursos do diurno e do noturno. Concluindo, sugeriu ampliar a oferta de vagas no curso noturno o que acarretaria a admissão de estudantes com o fator socioeconômico inferior àqueles do curso diurno sem comprometer a qualidade do profissional formado. A Conselheira Ludmila Gaudad questionou o fato de tão poucos negros terem acesso ao ensino superior nas IFEs, especialmente na UnB, já que os pardos não são contabilizados como negros. O Professor Mauro Braga comentou que, embora haja críticas ao sistema de cotas para negros baseado na



autodeclaração, esse sistema ainda é o ideal para não se fazer política com impressão. A Conselheira Helena Castanheira parabenizou o professor e enfatizou que a apresentação fora muito proveitosa. O Conselheiro Edgar Nobuo sugeriu repetir e continuar aquele trabalho em outra ocasião por ser um trabalho importante, feito por mérito e não por impressão. O Conselheiro Gerson Mól parabenizou o professor e considerou o trabalho bem feito, elaborado de forma clara, de fácil apresentação. Finalizando, indagou se a UFMG tem alguma proposta de implantação do sistema de cotas para negros com base naquele estudo. O professor Mauro Braga esclareceu que, até aquele momento, não havia uma política que definisse uma cota especificamente para negros, mas que se avaliava a hipótese de implantar cotas para alunos egressos da rede pública em cursos como Medicina e Medicina Veterinária, por não haver funcionamento de tais cursos no período noturno e como forma de inclusão social. O Conselheiro Benício Schmidt teceu comentários sobre a apresentação, abordando-a sobre um outro enfoque. O Conselheiro disse haver uma grande condescendência cultural e política por parte de todos. Prosseguindo, informou que somente num clima de profunda discriminação e desgraça imaginária discutir ensino noturno como uma das armas decisivas para inclusão social, já que o direito do cidadão seria estar, dos dezoito aos vinte e quatro anos, na universidade com toda a cobertura possível. Continuando, o Conselheiro argumentou que a tentativa de inclusão social por meio ensino noturno seria a consagração da segregação racial. O Professor Mauro Braga considerou que estudar no período noturno não era o ideal para ninguém, registrando ser aquela medida apenas um paliativo possível e a curto prazo para dar oportunidade àqueles que sofrem com a desigualdade social. A Conselheira Sarah Roure julgou interessante a inclusão daquele assunto na pauta do CEPE. Em seguida, indagou se havia algum índice comparativo de evasão entre os cursos diurnos e os cursos noturnos. Finalizando, indagou se a UFMG desenvolvia algum programa de apoio aos alunos de cursos noturnos. O professor Mauro Braga respondeu que, apesar de os índices não estarem tão atualizados, não existia diferença com relação ao número de evasão entre os turnos. Em seguida, teceu comentários quanto ao funcionamento o programa de apoio ao estudante da UFMG. A Conselheira Cristina Célia discorreu sobre a desmistificação de algumas impressões, que, às vezes, tomavam conta das discussões. A seguir, perguntou ao professor Mauro Braga se a formatação dos cursos noturnos era similar aos cursos diurnos. O professor Mauro Braga explicou que a formatação variava de curso para curso, mas que defendia a idéia de que os cursos noturnos tivessem menos aulas por semana que os cursos diurnos, mas



que a formação deveria ser a mesma, tornando, desta forma, o curso noturno mais longo que o diurno. A Conselheira Maria de Lourdes questionou sobre a expansão dos cursos e perguntou se na pesquisa havia uma variável avaliando o desempenho do aluno de acordo com o sexo a que pertence. O Professor Mauro Braga esclareceu que, no Estado de Minas Gerais, dois terços das pessoas que têm onze anos de escolaridade e que, portanto, podem demandar acesso ao ensino superior, eram mulheres; na inscrição para o vestibular da UFMG, cinquenta e oito por cento de inscritos são de mulheres; entre os aprovados, esse percentual cai para quarenta e sete por cento; portanto, argumentou o professor, as mulheres têm menos chance de aprovação no vestibular da UFMG que os homens. Apesar disso, a partir do primeiro semestre letivo, as mulheres têm desempenho superior ao dos homens em todos os cursos e durante todo o período universitário. A Conselheira Dione Moura indagou se a abertura de vagas para cursos noturnos fora criada deliberadamente como forma de inclusão social ou, se, após a abertura, descobriu-se que houve inclusão social. O Professor Mauro Braga esclareceu que a abertura de vagas ocorrera ainda durante o Governo Collor como moeda de troca das universidades com o Governo Federal, que, na época, pretendia demitir um certo percentual do quadro de funcionários. Após a implantação de alguns cursos noturnos, sobretudo cursos na área de licenciaturas, verificou-se o aspecto de inclusão social. O Conselheiro Renato Hilário indagou se nos estudos de inclusão social da UFMG a classe indígena fora contemplada, solicitando, em seguida, a opinião do professor sobre a política de cotas para estudantes egressos da escola pública como forma de inclusão social. O Professor Mauro Braga informou que, no estudo realizado na UFMG, os indígenas não haviam sido contemplados. Prosseguindo em sua resposta, o professor argumentou que sistema de cotas, destinado a qualquer segmento, era um assunto bastante complexo, de difícil trânsito na sua instituição, mas que, em seu juízo, o sistema de cotas para alunos egressos da rede pública era um importante instrumento de inclusão social. Novamente com a palavra, o Conselheiro Renato Hilário solicitou ao professor informações sobre a política de acompanhamento ao aluno dos cursos noturnos. Respondendo a solicitação, o professor Mauro Braga explicou que não há um acompanhamento específico, havendo tão-somente os acompanhamentos normais. Finalizando seu discurso, informou que estaria à disposição de todos e que enviaria sua pesquisa via e-mail àqueles que desejarem conhecê-la de forma mais detalhada. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a apresentação do professor Mauro Braga. O Presidente agradeceu a presença do Professor e, em seguida, passou a

Presidência da Mesa ao Decano de Ensino de Graduação, Professor Ivan Camargo. Assumindo a Presidência da Mesa, o Professor Ivan submeteu à aprovação o **Item 2.1)** Atas da 373ª e da 374ª Reuniões, realizadas, respectivamente, em 22/8/2003 e em 5/9/2003. Em votação, foram aprovadas com duas abstenções. **Item 2.2)** Representações nas Câmaras. Item 2.2.1 – Indicação dos professores Marilde Loiola de Menezes (IPOL) e Terrie Ralph Groth (IPOL) para exercerem as funções de membro titular e suplente da Câmara de Ensino de Graduação/CEG como representantes do Instituto de Ciência Política (IPOL); item 2.2.2 Indicação da professora Regina Lucia Sucupira Pedroza (PED) para exercer a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representante do Instituto de Psicologia (IP); item 2.2.3 Indicação da professora Julie Schmied (IREL) para exercer a função de membro titular da Câmara de Extensão (CEX) como representante do Instituto de Relações Internacionais (IREL). Em votação, aprovadas por unanimidade. Item 2.2.4 Reativação do Núcleo de Estudos em Gestão Pública/NEGEP e Indicação do professor João Paulo M. Peixoto (CEAM) para exercer a função de Coordenador desse Núcleo. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 3.0)** THÁIS DE MENDONÇA JORGE/JOR – solicitação de mudança de regime de trabalho de Dedicção Parcial/TP20horas para Dedicção Exclusiva/DE. Na ausência da relatora, a Conselheira Maria Luiza procedeu à leitura do parecer, enfatizando que, na última reunião, aquele processo fora retirado de pauta a fim de se esclarecer o tempo de serviço restante para a aposentadoria da docente. Continuando, informou que a relatora manifestou-se favorável à solicitação já que o pedido estava em conformidade com a legislação sobre mudança de regime de trabalho. Aberta a discussão, a Conselheira Dione Moura informou que a professora Tháís Jorge enviou-lhe uma declaração de tempo de serviço na qual constava que a docente tinha somente dezessete anos de carreira pública. Em seguida, o Presidente da Mesa submeteu à votação do pedido de alteração de regime de trabalho. Em votação, aprovado com duas abstenções. Na oportunidade, a Conselheira Cristina Célia lembrou que, há pelo menos um ano, aprovou-se a criação de uma Comissão que elaborou uma proposta de mudança da legislação de alteração de regime de trabalho e que, até aquele momento, não havia sido apresentada. O Conselheiro Edgar Nobuo também questionou sobre o andamento da discussão sobre a proposta de alteração de regime de trabalho que, até aquele momento, não havia sido apresentada. Finalizando, sugeriu o estabelecimento de um prazo para a elaboração de propostas aprovadas pelo CEPE e, no caso de eventuais impedimentos, que eles fossem encaminhados ao Conselho. O Presidente da

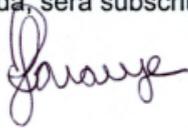
Mesa informou que participaria ao Vice-reitor a preocupação do Conselheiro. **Item 4.0)** Proposta de reforma curricular do Projeto Acadêmico do Curso de Pedagogia. O Conselheiro Renato Hilário, representante da Faculdade de Educação, solicitou a retirada de pauta daquele processo. O Conselheiro Edgar Nobuo considerou que aquele item merecia uma atenção especial para ser discutido e apoiou a retirada de pauta. O Conselheiro Gerson Mól também manifestou apoio quanto à retirada de pauta, justificando que a proposta da reforma curricular do Curso de Pedagogia influenciará outros cursos; assim deve ser apreciado com extremo zelo. O Conselheiro Ivan Camargo sugeriu que para divulgar aquela proposta terá que participá-la a outros Coordenadores de Graduação bem como a outras pessoas envolvidas a fim de que eles possam se engajar no processo. Em seguida, sendo consenso, foi retirado de pauta o item 4.0. **Item 5.0)** CLÁUDIO MOREIRA SANTANA/CCA – solicitação de mudança de regime de trabalho de Tempo parcial/TP20horas para Dedicção Exclusiva/DE. Observando que o relator do processo não estava presente, o Presidente propôs, e foi consenso, retirar de pauta aquele item. **Item 6.0)** Outros Assuntos. Com a palavra, o Conselheiro Edgar Nobuo registrou que os cursos da Faculdade de Tecnologia estavam sendo avaliados pelas Comissões de Ensino, havendo uma rígida determinação de que os diplomas de doutorado obtidos no exterior sejam revalidados. Prosseguindo, o Conselheiro comunicou que a revalidação de diploma tem se constituído num grande problema, uma vez que grande parte dos professores daquela Faculdade obtiveram o doutoramento no exterior, onde há uma grande dificuldade em se obter essa certificação, seja nas embaixadas, seja nos consulados; assim, solicitou apoio institucional na resolução desse problema. A Conselheira Helena Castanheira registrou preocupação quanto ao reconhecimento de diploma entre os colegas. O Decano de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheiro Noraí Rocco, informou ter conhecimento do assunto, tendo, inclusive, discutido com o Vice-Reitor sobre esse tema, argumentando que seria difícil proceder a uma revalidação em massa. Prosseguindo, o Decano comunicou que solicitará a colaboração da Assessoria Internacional, mas que a revalidação, sempre que possível, deverá seguir os trâmites legais. Prosseguindo, o Conselheiro participou aos demais Conselheiros que a Banca Examinadora, nos concursos para docentes realizados mais recentemente, por meio de um documento do CEPE, tinha autonomia para reconhecer o título, mas não para revalidar o diploma e que essa prerrogativa, pelo menos temporariamente, poderia servir de argumento para com os membros das Comissões Avaliadoras enquanto os títulos não são revalidados. A Conselheira Helena questionou se não poderia

haver a adoção de critérios para revalidação em massa. O Conselheiro Noraí Rocco informou que uma das alternativas seria o reconhecimento da Instituição na qual o docente cursara o doutorado; entretanto, algumas instituições reconhecidas do exterior têm ofertado programas para instituições brasileiras através de convênio, em cursos realizados a distância, sem um devido controle e com qualidade duvidosa. Assim, informou o Conselheiro Noraí, a CAPES, por meio de uma Resolução do CNE, chamou para si a responsabilidade de cadastrar os diplomas emitidos e constatou que muitos dos diplomas foram obtidos de forma duvidosa, mesmo aqueles emitidos por instituições tidas como idôneas. O Conselheiro acrescentou que a Capes, num universo de nove mil diplomas, coletou novecentos, revalidando apenas um número bastante reduzido desses. Finalizando, o Conselheiro concluiu que apenas o reconhecimento da Instituição não seria suficiente para a revalidação de diploma. O Conselheiro Nielsen de Paula propôs um contato direto entre Reitoria e o Ministério de Relações Exteriores, especificamente com a Sessão Consular, a fim de que se proceda à revalidação do diploma sem que houvesse a necessidade de enviá-lo até o país de origem em que o curso fora feito. O Conselheiro Edgar Nobuo sugeriu que a situação da revalidação de diploma fosse resolvida institucionalmente. O Conselheiro Renato Hilário sugeriu que a negociação fosse feita com Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Assessoria Internacional. O Presidente solicitou a todos membros presentes que divulgassem a questão em relação à revalidação dos diplomas a todos os docentes das suas Unidades. A seguir, solicitou a todos a atualização dos programas, ementas e bibliografia dos cursos. A Conselheira Cristina Célia considerou importante a atualização de programas de disciplinas e enfatizou que aquele item é fundamental na avaliação discente. A Conselheira Sueli Angélica questionou se a atualização de programas feita no SIGRA também seria válida para o SIPOS. A Conselheira Lourdes Bandeira informou que, na sua Unidade, já fora feita a distribuição do formulário de avaliação discente e sugeriu que a condução do processo ocorresse de forma menos arbitrária, já que, durante a avaliação, interrompia-se a aula do professor avaliado e alguém aplicava o formulário sem comunicação prévia. O Conselheiro Edgar Nobuo julgou que a avaliação discente era positiva e retratava o diagnóstico do aluno em relação ao professor. O Conselheiro Nielsen de Paula sugeriu que além da avaliação discente houvesse uma avaliação entre os docentes. A Conselheira Lourdes Bandejas observou que a falta de uma boa infra-estrutura, seja em relação a espaço, seja em relação a biblioteca, seja em relação a cópias, impedia um melhor desempenho por parte do docente. O Presidente informou que

a avaliação discente retratava essas situações da Universidade e que as piores notas do formulários se referiam exatamente à biblioteca. O Conselheiro Gerson Mól teceu comentários em relação às dificuldades de acesso aos livros didáticos, já que a Editora da UnB não fazia pedidos nem dos livros de editoras universitárias adotados por sua Unidade. O Conselheiro Edgar Nobuo concordou em que deva existir uma avaliação entre os docentes. A seguir, comentou que a Livraria da Universidade não atendia à comunidade quando, na verdade, ela deveria funcionar como um apoio para a Instituição. Na oportunidade, o Conselheiro Ivan Camargo informou que, na avaliação discente, os pontos referentes a Domínio do Professor e Assiduidade foram os que obtiveram maior nota. A Conselheira Helena Castanheira perguntou se aquela avaliação discente fora também processada na Pós-Graduação. O Conselheiro Norai Rocco esclareceu que a avaliação fora elaborado como forma de teste para o instrumento de avaliação, sendo aplicado somente na Graduação e que, apenas por um equívoco, fora aplicado em alguns cursos da Pós-Graduação, já que neste nível de ensino a avaliação é feita entre os pares. Em relação à atualização das ementas dos cursos de Pós-Graduação, o Conselheiro registrou que, atualmente, a CPP trabalhava com a atualização do Regulamento Geral da Pós-Graduação e que tão logo esteja concluído será apresentado ao CEPE. A Conselheira Loussia Félix agradeceu ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação pelo apoio quanto à criação do Curso de Doutorado na Faculdade de Direito, enfatizando que o curso obtivera nota três, registrando que aquela nota se deve a uma política da Área de Direito, que avalia todos os cursos na área de pós-graduação dessa forma. A Conselheira considerou importante a avaliação feita pelos próprios pares. Sobre a revalidação de diplomas, a Conselheira comentou que se os Comitês de Área de Pós-Graduação levarem em conta que só atuarão como doutor aqueles docentes que tiverem o título revalidado, a Universidade de Brasília terá sérios problemas. O Conselheiro Nielsen de Paula ressaltou que quando falou da avaliação entre seus pares ele se referiu somente à graduação. A Conselheira Cristina Célia indagou que o trâmite seguirá o novo Regulamento do programa de Pós-Graduação. O Conselheiro Edgar Nobuo registrou que sua Unidade não recebera a proposta do novo regulamento de pós-graduação e propôs que o DPP o encaminhasse para as Unidades antes de ser discutido no CEPE. O Conselheiro Norai Rocco esclareceu que a CPP enviou a proposta de novo regulamento para todas as Unidades por seus Representantes de Coordenação e que, no momento, estava em fase final e, tão logo estivesse concluída, seria apresentada ao CEPE. A Conselheira Cristina Célia sugeriu que aquela proposta fosse enviada aos

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

membros do CEPE para que pudesse ser apreciada com detalhes. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual eu, Ionete Eunice de Araújo, Secretária *ad hoc* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente da Mesa.



Anexo E - Ata da 377ª Reunião do CEPE

380. Reunião de 20 02 2004

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CEPE), convocada para o sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e três, às quinze horas, no Salão de Atos da Reitoria da Universidade de Brasília. Estiveram presentes: TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Presidente da Mesa; IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Decano de Ensino de Graduação (DEG); DÓRIS SANTOS DE FARIA, Decana de Extensão (DEX); os Representantes dos Conselhos das Unidades Acadêmicas: SUELI ANGÉLICA DO AMARAL (FA), DIONE OLIVEIRA MOURA (FAC), MARIA ALEXANDRA M. RODRIGUES (suplente/FE), DULCE MARIA FILGUEIRA A. SUASSUNA (FEF), ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES (suplente/FM), EDGAR NOBUO MAMIYA (FT), RICARDO BENTES DE AZEVEDO (IB), LOURDES M. BANDEIRA (ICS), DAVID JUNKER (suplente/IdA), SEBASTIÃO W. DA SILVA (IF), VIOLETA DE FARIA PEREIRA (IH), LUIS FELIPE MIGUEL (IPOL), MARIA HELENA DE CASTRO SANTOS (IREL) e JURANDIR RODRIGUES SOUZA (IQ); os Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão: MÁRCIO ALBUQUERQUE BUSON (suplente/FAU), REGINA VINHAES GRACINDO (FE), MARCELO DE BRITO (FEF), NILCE SANTOS DE MELO (FS), CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO (FT), MARIA DE

FÁTIMA M. ALMEIDA SANTOS (suplente/IB), MIGUEL SIMÃO (suplente/IdA), JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO (IF), CARLOS JOSÉ S. DE ALVARENGA (IG), MARÍLIA LUIZA PELUSO (IH), CLÁUDIO VAZ TORRES (IP) e MARILDA LOIOLA DE MENEZES (IPOL); o Representante dos Centros afins com as atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, NIELSEN DE PAULA PIRES (CEAM); a Representante Discente RENATA DA SILVA NÓBREGA. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros FRANCISCO ERNESTO M. BERNAL (FAV), HELENA CASTANHEIRA DE MORAES (IB), EURÍPEDES DA CUNHA DIAS (ICS), ENRIQUE H. UNTERNBÄUMEN (IL), GÉRSO DE SOUZA MÓL (IQ), os discentes JOÃO FRANCISCO ARAÚJO MARIA e SARAH DE ROURE. Como convidados compareceram FLÁVIO RENÉ KOTHE, JUSSIARA SANTOS (SEPIR), ANA LUÍZA FALUZNA (Enegrecer), HÉLÈNE LEBLANC (FE) e JOSÉ CARLOS RODRIGUES ESTEVES (SEPIR). Aberta a Sessão, observando haver a presença do *quorum* mínimo regimental, o Presidente da Mesa deu as boas vindas aos convidados da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) e também prestou alguns informes quanto ao objetivo do Grupo de Trabalho criado para elaborar uma proposta para o estabelecimento de políticas públicas de ações afirmativas que permitam o acesso e a permanência de negros nas instituições federais de ensino superior. O convidado José Carlos Rodrigues esclareceu ser a SEPPIR um órgão de acessoramento criado pelo Presidente da República que discute questões

raciais e relatou em seguida alguns aspectos do respectivo órgão. A convidada Jussiara Santos ressaltou haver uma portaria conjunta do Ministério da Educação (MEC) e da SEPIR para tratar de questões raciais e que fora criada uma comissão para promover um diálogo entre as Universidades a fim de se determinar um consenso em relação à permanência dos negros nas IFES. A seguir, informou que em breve o Governo procederá à formulação de uma política documental em prol dos negros. Com a palavra, a Dra Maria José Rocha ressaltou que o objetivo é aumentar o ingresso dos afro-descendentes nas Universidades. Ainda com a palavra, a Dra Maria José mostrou-se satisfeita com as medidas tomadas pelo Ministério da Educação e parabenizou a Universidade de Brasília pelo projeto de política de cotas raciais. O Presidente da Mesa esclareceu que o CEPE foi o responsável pela condução do processo, ressaltando que a Comissão criada para elaborar a proposta do sistema de cotas raciais está com os trabalhos bastante avançados e que brevemente a proposta final será apresentada ao Conselho para efetivação no próximo ano. O Presidente registrou que tem sido preocupante para a Comissão a possibilidade de que um aluno que venha a se beneficiar com o projeto não possua infra-estrutura para seguir adiante na Instituição. Aberta a palavra ao Conselho, a professora Lourdes M. Bandeira manifestou-se favorável a uma política de cotas não só nas universidades, mas em todos os níveis de educação, seja no ensino básico ou no ensino médio e até mesmo na questão do trabalho. A seguir, a Conselheira manifestou-se também favorável à criação de uma política que contemple especificamente as mulheres negras

para que não houvesse a exclusão delas no projeto de cotas. Com a palavra, a convidada Dra Maria José mostrou-se atenta às questões levantadas pela Conselheira Lourdes e comentou a criação do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento para a Educação Básica, que torna obrigatória a educação infantil. A Conselheira Dóris Faria ressaltou haver preocupação da parte do governo para a implementação dos recursos para o aumento de vagas em todos os níveis de educação. O Presidente da Mesa esclareceu que o CEPE disponibilizara vinte por cento das vagas para o sistema de cotas. Finalizando a discussão, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos convidados passando aos itens da pauta. **Item 2.1)** Apreciação das Atas da 375ª, 376ª Reuniões, realizadas em 3/10/2003 e 13/10/2003, respectivamente. Em votação foram aprovadas por unanimidade com as respectivas alterações. **Item 2.2)** Representações nas Câmaras. Item 2.2.1 – Indicação das professoras Gabriela de Souza Tenório (FAU) e Cláudia da Conceição Garcia (FAU) para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). Item 2.2.2 – Indicação da professora Kênia Mara Baiocchi de Carvalho (FS) para exercer a função de membro titular da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) como representante da Faculdade de Ciências da Saúde (FS). Em votação, aprovadas por unanimidade. **Item 2.3** JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES/IdA – Solicitação de reconhecimento de Notório Saber. O relator do processo, Conselheiro Flávio René Kothe, apresentou o processo destacando os diversos pareceres favoráveis existentes,

inclusive pareceres externos como o da UNICAMP e o da USP. Em seguida, procedeu à leitura de seu parecer, ressaltando que o processo estava de acordo com as qualificações exigidas para o recebimento do título. Assim, o relator manifestara-se pelo deferimento. Com a palavra, o Conselheiro Nielsen de Paula Pires manifestou-se favorável ao pedido pela dedicação que o requerente demonstrara ao longo dos anos à Universidade. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 2.4 SÉRGIO RICARDO PAES RIOS** – Solicitação de anulação do parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público/FAU para nível de professor assistente na área de Construção/Instalação do Departamento de Tecnologia. O relator do processo, Conselheiro Edgar N. Mamiya, esclareceu que o seu atraso em relatar aquele processo ocorrera pelo fato de ter havido um extravio do processo em alguma instância do andamento, mas que tinha conhecimento que a SOC o havia remetido até o seu departamento e que só tomara ciência do fato quando fora cobrado pela Subsecretaria de Órgãos Colegiados. Em seguida, procedeu à leitura do parecer, detendo-se nos recursos interpostos pelo requerente, esclarecendo-os ao Conselho já que após a publicação do resultado não caberá recurso ao candidato. Finalizando, manifestou-se pelo indeferimento do pedido. O Presidente da Mesa esclareceu que, apesar do atraso, os procedimentos com o processo seguiram os trâmites legais e que ainda estava em tempo de o CEPE se pronunciar. Assim, o Presidente da Mesa submeteu o parecer do relator à votação, que foi aprovado por unanimidade. **Item 2.5 Proposta de Reforma Curricular do Projeto Acadêmico do Curso de**

Pedagogia. O Conselheiro Ivan M. de Toledo Camargo solicitou que o item fosse visto como item de pauta exclusivo. Com a palavra o Conselheiro Edgar N. Mamiya sugeriu que o item fosse deliberado e fosse feita uma apresentação posterior do Projeto Acadêmico. Na ausência do relator, o conselheiro Ivan M. de Toledo Camargo procedeu à leitura do parecer. Em votação, o parecer do relator, que é pelo deferimento da proposta, foi aprovado pela maioria, com apenas uma abstenção. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual eu, Noeli Osterkamp, Secretária *ad hoc* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente da Mesa.

